International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ/MF nº 18.082.788/0001-98

Relatório da Administração

A administração da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia") apresenta a V.Sas., em conjunto com este Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"). **Desempenho Econômico-financeiro:** A Companhia apresentou consistentes resultados para o ano de 2024, mesmo em face da manutenção das persistentes dificuldades e desafios impostos pelo ainda vigente cenário inflacionário vivido pelo Brasil e pelo mundo, com elevadas taxas de juros e consequente perda de poder de compra por parte do consumidor final. O exercício social de 2024 apresentou crescimento de 10% de receita líquida (i.e. R$ 176,04 milhões vs. R$ 160,71 milhões no exercício de 2023). O lucro líquido da Companhia foi de R$ 35,79 milhões no exercício social de 2024. O Ano Coleção 2024 e Exercício Fiscal de 2024 apresentaram os seguintes resultados em comparação ao período anterior:

	2024		2023	
(EM R$ '000)	**Ano Coleção**	**Ano Fiscal**	**Ano Coleção**	**Ano Fiscal**
Receita Líquida	173.478	176.038	155.582	160.714
EBITDA	50.649	49.055	52.380	60.025
Lucro Líquido	36.987	35.789	36.973	43.027

Recomendamos a consulta integral das Demonstrações Financeiras para informações detalhadas sobre os resultados financeiros da Companhia.

A Administração

Mensagem do Diretor Presidente

Em cumprimento aos meus deveres fiduciários, informo que, no meu entendimento e da Diretoria Executiva responsável pelo processo de revisão da proposta de Demonstrações Financeiras da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A. ("Companhia"), existem, novamente, diversos registros contábeis e divulgações financeiras na proposta de Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício social de 2024 – conforme elaboradas pela acionista majoritária Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. ("CBE") – que não refletem adequadamente a real situação contábil-financeira da Companhia, nos termos das normas contábeis e da legislação aplicável. Em vista das ilegalidades societárias e irregularidades contábeis verificadas nas Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais de 2018 a 2023, bem como na proposta de Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, eu e a Diretoria Executiva responsável entendemos que os ajustes e as retificações aqui indicadas na forma de Mensagem do Diretor Presidente estão sob o abrigo da legislação societária e normas contábeis, bem como são necessárias para refletir a real situação contábil-financeira da Companhia. De modo a prover a real situação contábil-financeira da Companhia, eu e a Diretoria Executiva responsável preparamos uma breve demonstração dos impactos diretos aos números da Companhia, assim como às suas divulgações, apresentando números *pro forma* que refletem as retificações e alterações que entendemos corretas, em consonância com as normas contábeis e a legislação aplicável. As demonstrações *pro forma* foram preparadas gerencialmente para demonstrar os reflexos ao Balanço Patrimonial e à Demonstração do Resultado do Exercício na proposta de Demonstrações Financeiras de 2024, bem como alterações às divulgações constantes nas notas explicativas à proposta de Demonstrações Financeiras de 2024. As posições *pro forma,* as quais estão apresentadas lado a lado com os números da proposta de Demonstrações Financeiras da Companhia de 2024 – elaboradas pela CBE e o seu contador responsável no âmbito da prestação de serviços de apoio administrativo à Companhia – facilitam a visualização do que é a real e correta posição patrimonial e de resultado da Companhia. Cumpre ressaltar que as Demonstrações Financeiras da Companhia para os anos-coleção de 2019 (outubro de 2018 a setembro de 2019) e 2020 (outubro de 2019 a setembro de 2020) foram auditadas pela KPMG. As Demonstrações Financeiras da Companhia com base em anos fiscais nunca foram auditadas por auditores independentes.

***Ulisses Borges Cardinot** – Diretor Presidente*

Demonstrações *pro forma* do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

Balanço Patrimonial *pro forma* 2024 – Ativo *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	Saldo 31/12/2024	4 RSU	5 PLR	6 Rateio CV-CSC	7 Acumulado	8 Dividendos	Saldo 31/12/2024 com ajustes
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.439	3.874					11.313
Aplicações financeiras	5	–						–
Contas a receber de clientes	6	87.191				(3.940)		83.251
Estoques	7	13.586				(1.245)		12.341
Outros créditos		5.348						5.348
Impostos a recuperar		–				1.890		1.890
Total do ativo circulante		**113.564**	**3.874**	**–**	**–**	**(3.295)**	**–**	**114.143**
Não circulante								
Aplicações financeiras	5	292						292
Outros créditos		2.101						2.101
RSU		–	4.427					4.427
Impostos diferidos	20	8.118		738		(4.514)		4.342
Total do ativo realizável a longo prazo		**10.511**	**4.427**	**738**	**–**	**(4.514)**	**–**	**11.162**
Imobilizado	8	4.115						4.115
Direito de uso	9	2.932						2.932
Intangível	10	12.200						12.200
Total do ativo permanente		**19.247**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**19.247**
Total do ativo não circulante		**29.758**	**4.427**	**738**	**–**	**(4.514)**	**–**	**30.409**
Total do ativo		**143.322**	**8.301**	**738**	**–**	**(7.809)**	**–**	**144.552**

Ativo	Nota	Saldo 31/12/2023	Ajustes AVP	MKT	Imposto	RSU	PLR	Rateio CV-CSC	Acumulado	Dividendos	Saldo 31/12/2023 com ajustes
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	54.178				3.874					58.052
Aplicações financeiras	5	32.567									32.567
Contas a receber de clientes	6	84.391	(243)						(3.697)		80.451
Estoques	7	11.678		(287)					(958)		10.433
Outros créditos		3.869									3.869
Impostos a recuperar		–							1.890		1.890
Total do ativo circulante		**186.683**	**(243)**	**(287)**		**– 3.874**	**–**	**–**	**(2.765)**	**–**	**187.262**
Não circulante											
Aplicações financeiras	5	292									292
Outros créditos		1.380									1.380
RSU		–				4.427					4.427
Impostos diferidos	20	7.601	83	98			(421)		(4.274)		3.087
Total do ativo realizável a longo prazo		**9.273**	**83**	**98**		**– 4.427**	**(421)**	**–**	**(4.274)**	**–**	**9.186**
Imobilizado	8	3.521									3.521
Direito de uso	9	1.237									1.237
Intangível	10	8.223									8.223
Total do ativo permanente		**12.981**	**–**	**–**		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**12.981**
Total do ativo não circulante		**22.254**	**83**	**98**		**– 4.427**	**(421)**	**–**	**(4.274)**	**–**	**22.167**
Total do ativo		**208.937**	**(160)**	**(190)**		**– 8.301**	**(421)**	**–**	**(7.039)**	**–**	**209.429**

Balanço Patrimonial pro forma 2024 – Passivo (Em milhares de reais)

Passivo	Nota	Saldo 31/12/2024	RSU	PLR	Rateio CV-CSC	Acumulado	Dividendos	Saldo 31/12/2024 com ajustes
Circulante								
Fornecedores	11	6.126			(2.561)			3.565
Obrigações sociais e trabalhistas	12	11.428		(2.635)				8.793
Impostos e contribuições a recolher		865						865
Imposto de renda e contribuição social a recolher	13	7.107				47		7.154
Adiantamento de clientes		2.687						2.687
Arrendamento mercantil	9	1.524						1.524
Dividendos a pagar	16	35.909					33.221	69.130
Juros sobre capital próprio a pagar		4.512						4.512
Total do passivo circulante		**70.158**	**–**	**(2.635)**	**(2.561)**	**47**	**33.221**	**98.230**
Não circulante								
Arrendamento mercantil	9	1.937						1.937
Provisão para contingências	15	326						326
Total do passivo não circulante		**2.263**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**2.263**
Patrimônio Líquido	16							
Capital social		18.750						18.750
Reserva de capital		2.809						2.809
Reserva legal		3.750						3.750
Reserva de lucros		45.592	8.301	3.372	2.561	(7.856)	(33.221)	18.750
Total do patrimônio líquido		**70.901**	**8.301**	**3.372**	**2.561**	**(7.856)**	**(33.221)**	**44.059**
Total do passivo e patrimônio líquido		**143.322**	**8.301**	**738**	**–**	**(7.809)**	**–**	**144.552**

Passivo	Nota	Saldo 31/12/2023	Ajustes AVP	MKT	Imposto	RSU	PLR	Rateio CV-CSC	Acumulado	Dividendos	Saldo 31/12/2023 com ajustes
Circulante											
Fornecedores	11	6.004						(2.561)			3.443
Obrigações sociais e trabalhistas	12	12.338					(4.805)				7.533
Impostos e contribuições a recolher		800									800
Imposto de renda e contribuição social a recolher	13	14.145								47	14.192
Adiantamento de clientes		3.746									3.746
Arrendamento mercantil	9	924									924
Dividendos a pagar	16	63.353								70.833	134.187
Juros sobre capital próprio a pagar											
Total do passivo circulante		**101.310**	**–**	**–**		**–**	**– (4.805)**	**(2.561)**		**47**	**70.833**	**164.825**
Não circulante											
Arrendamento mercantil	9	508									508
Provisão para contingências	15	38									38
Total do passivo não circulante		**546**	**–**	**–**		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**546**
Patrimônio Líquido	16										
Capital social		18.750									18.750
Reserva de capital		2.809									2.809
Reserva legal		3.750									3.750
Reserva de lucros		81.773	(160)	(189)		– 8.301	4.384	2.561	(7.086)	(70.833)	18.750
Total do patrimônio líquido		**107.081**	**(160)**	**(189)**		**– 8.301**	**4.384**	**2.561**	**(7.086)**	**(70.833)**	**44.058**
Total do passivo e patrimônio líquido		**208.937**	**(160)**	**(189)**		**– 8.301**	**(421)**	**–**	**(7.039)**	**–**	**209.429**

Demonstração do Resultado pro forma 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Saldo 31/12/2024	Ajustes AVP	MKT	PLR	Saldo 31/12/2024 com ajustes
Receita líquida	17	176.038				176.038
Custo das vendas	18	(22.264)				(22.264)
Lucro Bruto		**153.774**	**–**	**–**	**–**	**153.774**
Despesas de vendas	18	(84.070)		–		(84.070)
Despesas administrativas	18	(23.653)			–	(23.653)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(3.801)				(3.801)
Outras despesas		(1.650)				(1.650)
Outras receitas		1.479				1.479
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		**42.079**	**–**	**–**	**–**	**42.079**
Receitas financeiras	19	3.857				3.857
Despesas financeiras	19	(1.318)	–			(1.318)
Resultado financeiro líquido		**2.539**	–	–	–	**2.539**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**44.618**	**–**	**–**	**–**	**44.618**
Imposto de renda e contribuição social corrente		(9.346)				(9.346)
Imposto de renda e contribuição social diferido		517	–	–	–	517
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	20	**(8.829)**	**–**	**–**	**–**	**(8.829)**
Lucro líquido do exercício		**35.789**	**–**	**–**	**–**	**35.789**

	Nota	Saldo 31/12/2023	Ajustes AVP	MKT	Impostos	PLR	Saldo 31/12/2023 com ajustes
Receita líquida	17	160.714					160.714
Custo das vendas	18	(18.809)					(18.809)
Lucro Bruto		**141.905**	**–**	**–**		**–**	**141.905**
Despesas de vendas	18	(64.953)		(287)			(65.240)
Despesas administrativas	18	(21.162)				– 1.238	(19.924)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(17)					(17)
Outras despesas		(1.796)					(1.796)
Outras receitas		1.003					1.003
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		**54.980**		**– (287)**		**– 1.238**	**55.931**
Receitas financeiras	19	10.202					10.202
Despesas financeiras	19	(1.372)	(243)				(1.615)
Resultado financeiro líquido		**8.830**	**(243)**	**–**		**–**	**8.587**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**63.810**	**(243)**	**(287)**		**– 1.238**	**64.518**
Imposto de renda e contribuição social corrente		(19.686)					(19.686)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(1.097)	83	98		– (421)	(1.338)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	20	**(20.783)**	**83**	**98**		**– (421)**	**(21.024)**
Lucro líquido do exercício		**43.027**	**(160)**	**(189)**		**– 817**	**43.494**

Descritivo dos Ajustes das Demonstrações Financeiras *pro forma*

Pontos de ajustes reflexos decorrentes da auditoria da KPMG

Ajuste a Valor Presente (AVP): Conforme as normas internacionais (IFRS) e brasileiras (BRGAAP), a aplicação do AVP é necessária para refletir o valor justo dos ativos e passivos, e de acordo com o CPC 12, o "reconhecimento dos efeitos de operação comercial, decorrente de contrato com cliente, na qual exista componente de financiamento significativo, deve observar o disposto no itens 60 a 65 do CPC 47, de modo que o valor consignado na documentação fiscal, que serve de suporte para a operação, seja adequadamente decomposto para efeito contábil, a fim de refletir o preço que o cliente teria pago à vista". A não aplicação do AVP pode resultar em distorções significativas nas demonstrações financeiras, afetando a precisão e a transparência das informações apresentadas aos stakeholders. Embora o tenha feito para outros ajustes indicados pela KPMG, o contador do CV-Arco, Sr. Francisgleidson, optou discricionariamente por não aplicar o AVP às Demonstrações Financeiras de 2024, muito embora tenha anuído com o ajuste nas DFs dos anos-coleção de 2019 e 2020 auditadas pela KPMG. Não haveria, sob a ótica da preparação de demonstrações financeiras, justificativa para retroceder a uma política contábil anterior àquela que foi usada na elaboração das DFs auditadas dos anos-coleção 2019 e 2020, cuja finalização se deu em julho de 2023. Conforme indicação da KPMG, foram atualizados os cálculos de AVP das receitas da Companhia, utilizando para tal finalidade a taxa acumulada do CDI para os períodos (01/2022-12/2022) e (01/2023–12/2023), multiplicada pelo percentual dos juros médios das aplicações financeiras equivalentes a 111,7% e 104% do CDI, respectivamente.

Estoques de Marketing: A KPMG, em sua auditoria, destacou a necessidade de reclassificar o valor dos materiais de marketing como despesa, sendo referido ajuste essencial para garantir a precisão das demonstrações financeiras e a conformidade com as normas contábeis. Embora o tenha feito para outros ajustes indicados pela KPMG, o contador do CV-Arco, Sr. Francisgleidson, optou discricionariamente por não aplicar o ajuste dos estoques de marketing às Demonstrações Financeiras de 2024, muito embora tenha anuído com o referido ajuste nas DFs dos anos-coleção de 2019 e 2020 auditadas pela KPMG. Da mesma forma que ocorre com relação ao ajuste do AVP, não haveria, sob a ótica da preparação de demonstrações financeiras, justificativa para retroceder a uma política contábil anterior àquela que foi usada na elaboração das DFs auditadas dos anos-coleção 2019 e 2020, cuja finalização se deu em julho de 2023. Foram considerados os cálculos dos produtos de marketing anteriormente classificados como estoque que, em razão da auditoria realizada pela KPMG, foram reclassificados como despesas da Companhia. Foram apuradas as variações incorridas no período, conforme relatório de materiais de marketing da Companhia nas datas-base de 31/12/2023 e 31/12/2024.

Pontos de ajustes reflexos das ressalvas da Administração: Escrituração incorreta de despesas relativas ao Plano de Remuneração em Ações (Restricted Stock Units) no valor de R$ 8.301.186,53, conforme outorgado pela Arco Platform Limited (exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021). O benefício de remuneração foi outorgado pela Arco Platform Limited, acionista controladora indireta da CBE, à revelia da Administração da Companhia, em prejuízo do próprio plano de opção de compra de ações da Companhia e inobservância das regras de governança corporativa da Companhia aplicáveis à aprovação da matéria. Tais lançamentos possuem dois impactos que precisam ser revertidos e/ou reembolsados: no resultado e no caixa. Até o momento não foi efetuado nenhum reembolso, por parte da CBE, do montante já desembolsado pela Companhia, no valor de R$ 3.874.035,58, tampouco revertido qualquer montante anteriormente lançado no resultado e provisionado no passivo. O valor remanescente de impacto no resultado, de R$ 4.427.150,95, anteriormente contabilizado como decréscimo do passivo de obrigações sociais e trabalhistas foi, nas Demonstrações Financeiras *pro forma* de 2024, reclassificado para um ativo de RSU que a Companhia tem como crédito. A divulgação desse assunto é também estritamente necessária nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Provisão indevida de supostas contingências trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas ao PLR no valor de R$ 2.634.766,41 – conta contábil 2.1.2.01.0002 – bônus a funcionário (exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022): A Companhia contratou os pareceres dos escritórios Abe Advogados e Opice Blum, Bruno e Vainzof Advogados, os quais fundamentam a incorreção do provisionamento, uma vez que o prognóstico da obrigação ser de natureza não provável, conforme Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37). Adicionalmente, o princípio do conservadorismo, adotado pelo contador responsável pela Companhia indicado pela CBE, e utilizado como justificativa para o provisionamento, não encontra amparo nas normas contábeis brasileiras ou do IFRS, indo de encontro ao princípio da neutralidade vigente e violando o Pronunciamento Técnico CPC 25, § 14, em razão de não atender os requisitos necessários para provisão: "*14. Uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.*" De fato, recentemente ocorreu a reversão por decadência dos valores provisionados em 2019 sem qualquer implicação para a Companhia e sem que tenha havido qualquer expectativa de desembolso durante o período em que referidos valores permaneceram incorretamente provisionados. Os documentos homologados no sindicato relativamente a esse tema possuem textos similares entre 2020 e 2024, o que evidencia ainda mais a incoerência do CV/Arco, haja vista que foram integralmente revertidos os valores de encargos de INSS e FGTS provisionados sobre a PLR referente aos anos de 2023 e 2024 mas permanecem indevidamente contabilizados os provisionamentos dos encargos trabalhistas relativos a INSS e FGTS de 2020 a 2022, que totalizam R$ 2.634.766,41 de impacto no passivo e no resultado da Companhia. Além de ir na contramão da própria reversão efetuada pelo CV/Arco, referido provisionamento está em desacordo com a norma técnica aplicável e com o entendimento da administração da Companhia, do Diretor Presidente, bem como da Diretoria Executiva envolvida, em completa inobservância dos pareceres contratados pela Companhia, bem como dos acordos firmados e homologados junto aos sindicatos competentes, os quais ratificam o risco remoto de sua concretização.

Escrituração indevida de rateio de despesa do CV-CSC/Arco ("Passivo de Contas a Pagar Rateio – Partes Relacionadas" conta contábil- 2.1.1.01.0004) no valor de R$ 2.560.948,40 (período de set/2018 a dez/2019). A provisão foi inicialmente indevidamente realizada em razão da ausência de lastro documental que suporte o registro contábil. A referida contabilização está incorreta e viola as normas estabelecidas pela Interpretação Técnica ITG 2000 (R1), em especial os itens 5. e 26.: "*5. A escrituração contábil deve ser executada: a) em idioma e em moeda corrente nacionais; b) em forma contábil; c) em ordem cronológica de dia, mês e ano; d) com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e e) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.*" "*26. Documentação contábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou componham a escrituração.*" Ademais, cumpre destacar que o provisionamento foi efetuado há mais de cinco anos. Nos termos dos art. 189 e art. 206 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ocorreu a prescrição do provisionamento e da suposta obrigação e, portanto, se faz necessária a reversão do provisionamento em questão – à exemplo do que foi feito para os encargos indevidamente provisionados sobre a PLR para no ano de 2019. Nesse sentido, a continuidade do registro contábil de um passivo cuja exigibilidade se encontra extinta por decurso do prazo prescricional impõe a necessidade de baixa do provisionamento, em respeito aos princípios da segurança jurídica e da fidedignidade das demonstrações contábeis. Considerando que o valor acordado e ratificado em decisão arbitral foi um teto de R$ 126.000,00 mensais, o excesso de provisionamento que demanda reversão é de R$ 2.560.948,40.

Existência de lucros acumulados sem destinação contabilizados na Reserva de Lucros acima do limite do Capital Social, no valor de R$ 26.841.508,61: Observadas as demais regras relativas à formação de reservas, à destinação do resultado e à proibição legal de retenção de lucros acumulados em prejuízo ao dividendo obrigatório – com previsão legal, estatutária e no Acordo de Acionistas –, o valor contabilizado na Reserva de Lucros deve ter finalidade e não pode exceder o valor do Capital Social subscrito, nos termos do artigo 199 da LSA, devendo todo o montante retido, seja aquela parcela até o limite do capital social ou aquela que o sobeja, ter destinação em benefício do interesse social. Entretanto, os lucros acumulados – após a constituição das reservas previstas em lei – está sendo incorretamente registrado desde findo o exercício social de 2018 como Reserva de Lucros, o que configura situação contabilmente irregular e ilegal, em violação ao disposto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e no art. 202, § 6º, da Lei das S.A. Referida retenção é ilícita porque a Companhia não tem orçamento de capital específico – além do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração – que estabeleça planos de expansão ou investimentos extraordinários que justifiquem os lucros retidos e acumulados, incluindo no que tange àquela parte da reserva de lucros retida dentro do limite estabelecido pelo artigo 199 da Lei das S.A. Estas ilicitudes resultaram na intervenção do Tribunal Arbitral (CAM-CCBC) para anular, reiteradamente, as deliberações assembleares relativas à destinação do resultado do exercício e ao pagamento de dividendos – tal como ocorreu para as assembleias gerais de 14 de maio de 2021, 30 de novembro de 2022 e 7 de julho de 2023 – e salvaguardar o interesse social e a distribuição de dividendos em razão da sucessiva contabilização de lucros acumulados travestidos de reserva de lucros, os quais foram retidos em montante acima do capital social, ano após ano, em exercício abusivo do poder de controle e do direito de voto pela acionista controladora CBE. Neste sentido, em cumprimento: (i) à Terceira Sentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 06/01/2023 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 17.602 e R$ 18.675 para Ulisses Cardinot e CBE; (ii) à Quarta Sentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá o âmbito do Processo Arbitral CCBC nº70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/11/2023 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 25.519 e R$ 27.077 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) à Quinta Sentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 08/07/2024 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 14.921 e R$ 15.831 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Nos termos da proposta da Administração, é essencial que a Companhia ajuste seu saldo de Reserva de Lucros para garantir a conformidade com a Lei das S.A. e que o contador responsável contabilize o saldo excedente em conta de Dividendos a Pagar. A manutenção de um saldo excessivo na Reserva de Lucros sem a devida destinação viola a legislação societária. Ao final do exercício social de 2024, dos R$ 81.772.949,60 que constavam como Reserva de Lucros na proposta de Demonstrações Financeiras, R$ 63.022.961,60 milhões, ou seja, o saldo que excedia o Capital Social de R$ 18.749.988,00, foi destinado à conta de Dividendos a pagar nos termos da Proposta da Administração, a se somarem aos R$ 63.353.199,97 que já constavam da referida conta contábil ao final de 2023 nas DFs da CBE. Na proposta de Demonstrações Financeiras, dos R$ 45.591.496,61 que constavam como Reserva

continua ...

... continuação

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

de Lucros ao final do exercício social de 2024, R$ 26.841.508,61 milhões excedem o Capital Social de R$ 18.749.988,00 e devem ser destinados à conta de dividendos a pagar, observando pagamento mínimo de 70% do total devido até o mês de março de 2026 e de 100% até o mês de maio de 2026. Após outros ajustes realizados nas DFs pro forma com impacto no Patrimônio Líquido de 2024 da Companhia, quais sejam, RSU, PLR e Rateio CV-CSC, além do resultado acumulado de outros ajustes e impostos contabilizados em períodos anteriores, totalizando impacto líquido de R$ 6.378.686,45, referido valor também foi adicionado à conta de Dividendos a Pagar, totalizando R$ 69.129.500,65 (valor inicial de R$ 35.909.305,59 + R$ 26.841.508,61 + R$ 6.378.686,45) contabilizados ao final de 2024. Dessa forma, a proposta de distribuição de dividendos ref. aos lucros auferidos no exercício social de 2024, nos cenários das DFs elaboradas pela CBE e das DFs *pro forma*, pode ser resumida na tabela abaixo:

Descrição	Valor (R$)
Reserva de Lucros em 31/12/2023	81.772.949,60
Capital Social em 31/12/2023	18.749.988,00
Excesso da Reserva de Lucros em 31/12/2023	63.022.961,60
(+) Distribuição adicional de dividendos – Quinta Sentença Parcial – AGE 8/7/2024	30.752.567,73
(+) Distribuição de dividendos adicionais (75%) – AGO 7/8/2024	32.270.393,87
Reserva de Lucros em 31/12/2024 (Antes de lucro líquido 2024)	18.749.988,00
Capital Social em 31/12/2024	18.749.988,00
Excesso da Reserva de Lucros em 31/12/2024 (Antes de lucro líquido 2024)	0,00
(+) Lucro líquido de 2024	35.788.678,15
Dividendos mínimos obrigatórios e Juros sobre Capital Próprio (25%)	8.947.169,54
Dividendos adicionais a serem destinados (75%)	26.841.508,61
Reserva de Lucros	18.749.988,00
Capital Social	18.749.988,00
Excesso da Reserva de Lucros	0,00
Proposta da Administração para os lucros de 2024	
Total a ser distribuído	35.788.678,15
(+) Ajustes DFs pro forma	R$ 6.378.686,45
Dividendos obrigatórios ref. 2024 (DFs pro forma)	R$ 42.167.364,60

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.439	54.178
Aplicações financeiras	5	–	32.567
Contas a receber de clientes	6	87.191	84.391
Estoques	7	13.586	11.678
Outros créditos		5.348	3.869
Total do ativo circulante		**113.564**	**186.683**
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	292	292
Outros créditos		2.101	1.380
Impostos diferidos	20	8.118	7.601
Total do ativo realizável a longo prazo		**10.511**	**9.273**
Imobilizado	8	4.115	3.521
Direito de uso	9	2.932	1.237
Intangível	10	12.200	8.223
Total do ativo permanente		**19.247**	**12.981**
Total do ativo não circulante		**29.758**	**22.254**
Total do ativo		**143.322**	**208.937**
Passivo	**Nota**	**2024**	**2023**
Circulante			
Fornecedores	11	6.126	6.004
Obrigações sociais e trabalhistas	12	11.428	12.338
Impostos e contribuições a recolher		865	800
Imposto de renda e contribuição social a recolher	13	7.107	14.145
Adiantamento de clientes		2.687	3.746
Arrendamento mercantil	9	1.524	924
Dividendos a pagar	14	35.909	63.353
Juros sobre capital próprio a pagar	14	4.512	–
Total do passivo circulante		**70.160**	**101.310**
Não circulante			
Arrendamento mercantil	9	1.937	508
Provisão para contingências	15	326	38
Total do passivo não circulante		**2.263**	**546**
Patrimônio Líquido	16		
Capital social		18.750	18.750
Reserva de capital		2.809	2.809
Reserva legal		3.750	3.750
Reserva de lucros		45.592	81.772
Total do patrimônio líquido		**70.901**	**107.081**
Total do passivo e patrimônio líquido		**143.322**	**208.937**

Demonstração do Resultado

	Nota	2024	2023
Receita líquida	17	176.038	160.714
Custo das vendas	18	(22.264)	(18.809)
Lucro Bruto		**153.774**	**141.905**
Despesas de vendas	18	(84.070)	(64.953)
Despesas administrativas	18	(23.653)	(21.162)
Perda de crédito estimada		(3.801)	(17)
Outras despesas		(1.650)	(1.796)
Outras receitas		1.479	1.003
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		**42.079**	**54.980**
Receitas financeiras	19	3.857	10.202
Despesas financeiras	19	(1.318)	(1.372)
Resultado financeiro líquido		**2.539**	**8.830**
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**44.618**	**63.810**
IRPJ e CSLL corrente		(9.346)	(19.686)
e CSLL diferido		517	(1.097)
IRPJ e CSLL corrente e diferido	20	**(8.829)**	**(20.783)**
Lucro líquido do exercício		**35.789**	**43.027**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	35.789	43.027
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**35.789**	**43.027**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**18.750**	**2.809**	**3.750**	**138.376**	**–**	**163.685**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	43.027	43.027
Destinação do lucro:						
Dividendos declarados	–	–	–	(88.874)	–	(88.874)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(10.757)	(10.757)
Constituição reserva de lucros	–	–	–	32.270	(32.270)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**18.750**	**2.809**	**3.750**	**81.772**	**–**	**107.081**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	35.789	35.789
Destinação do lucro:						
Dividendos declarados	–	–	–	(63.022)	–	(63.022)
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	(3.639)	(3.639)
Juros sobre capital próprio distribuídos	–	–	–	–	(5.308)	(5.308)
Constituição reserva de lucros	–	–	–	26.842	(26.842)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**18.750**	**2.809**	**3.750**	**45.592**	**–**	**70.901**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**44.618**	**63.810**
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos:			
Depreciação e amortização		6.977	5.045
Rendimento de aplicação financeira não equivalente de caixa	19	–	(9.450)
Valor residual do imobilizado baixado	8	12	64
Ajuste a valor presente de recebíveis	6	1.984	–
Perdas de crédito estimadas	6	3.801	17
Perda estimada com estoques	18	81	(50)
Juros sobre arrendamento mercantil	9 e 19	256	333
Constituição de provisão para contingências		288	(85)
Variação de ativos e passivos			
Contas a receber de clientes		(8.585)	(11.690)
Estoques		(1.313)	2.159
Outros créditos		(2.019)	317
Fornecedores		122	(3.380)
Obrigações sociais e trabalhistas		(910)	1.763
Impostos e contribuições a recolher		65	192
Adiantamento de clientes		(1.059)	891
Outras contas a pagar		–	(167)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		44.318	**49.769**
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	9	(168)	(48)
IRPJ e contribuição social pagos		(17.360)	(22.522)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**26.790**	**27.199**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		32.568	78.746
Aquisição do imobilizado	8	(2.537)	(2.054)
Aquisição do intangível	10	(8.053)	(4.953)
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		**21.978**	**71.739**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de arrendamento mercantil	9	(1.401)	(1.792)
Dividendos pagos		(94.106)	(46.528)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		**(95.507)**	**(48.320)**
(Decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes a caixa		**(46.739)**	**50.618**
Demonstração do (decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	4	54.178	3.560
No final do exercício	4	7.439	54.178
(Decréscimo) acréscimo no caixa e equivalentes a caixa		**(46.739)**	**50.618**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Informações sobre a Companhia – A International School Serviços de Ensino, Treinamento, Editoração e Franqueadora S.A. ("IS" ou "Companhia") fornece conteúdo de soluções bilíngues efetivas no ensino do idioma inglês, em sintonia com a realidade das escolas brasileiras e está domiciliada no Brasil. A sede está localizada na cidade de São Paulo, com filial localizada em Fortaleza. **2. Base de preparação –** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos financeiros, que tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. **3. Políticas contábeis –** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis: **a) Instrumentos financeiros – CPC 48 (IFRS 9):** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (iii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. *Desreconhecimento de ativos financeiros:* Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se – e em que medida – reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*: A Companhia reconhece uma estimativa para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são reconhecidas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma estimativa para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma estimativa para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de estimativas que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Para fins de mensuração subsequente os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, adiantamento de clientes e arrendamento mercantil. Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **c) Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos dos estoques baseiam-se no método de custo médio e incluem custos incorridos na compra de estoques, custos de produção editorial e outros custos incorridos em trazê-los para a sua localização e condição atuais. Os custos do estoque adquirido são determinados após deduzir quaisquer descontos e impostos recuperáveis. As obras didáticas em andamento são consideradas como estoques em andamento e compreende os custos incorridos para criar conteúdo educacional inacabado. Esse valor é medido com base na alocação de horas incorridas pelos colaboradores da produção editorial na elaboração de conteúdo educacional. A perda estimada de conteúdo educacional é calculada com base em seu valor esperado líquido realizável. A perda por obsolescência dos estoques é registrada no custo das vendas. Ao determinar a perda estimada de conteúdo educacional, a Companhia considera a avaliação atual do mercado, as tendências do setor e a demanda projetada do produto, em comparação com o número de unidades atualmente em estoque. **d) Imobilizado:** Os equipamentos educativos compreendem itens educativos que fazem parte do modelo de ensino utilizados pelos alunos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando os seus custos e seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota explicativa. O valor residual dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Imobilizados são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Instalações	10%
Benfeitorias	22,22% a 54,17%
Material educacional	33,33%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Os custos de reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. **e) Arrendamentos – CPC 06 (R2) (IFRS 16):** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso:* A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. *Passivos de arrendamento:* Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:* A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **f) Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A Companhia capitaliza os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento das plataformas educacionais usadas para entrega de conteúdo. Estes custos são substancialmente compostos de serviços relacionados com a tecnologia e despesas de folha de pagamento, esses gastos são registrados como software desenvolvido internamente na rubrica de intangível como plataformas de educação. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas somente se houver a possibilidade de ser mensuradas de forma confiável, se o produto ou processo é tecnicamente e comercialmente viável, futuros benefícios econômicos são prováveis e a Companhia pretende e tem recursos suficientes para completar desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Caso contrário, ele é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. Os custos associados à manutenção do software, assim como de atualização anual do material didático sem mudança substancial de conteúdo, são reconhecidos como uma despesa, à medida que incorridos. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **g) Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **h) Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio:** A Companhia reconhece a responsabilidade de pagar um dividendo quando a distribuição é autorizada e a distribuição já não está a critério da Companhia. A distribuição é autorizada quando é exigido pagar um dividendo mínimo do lucro para o ano em conformidade com a legislação societária brasileira e os estatutos da Companhia ou quando aprovado pelos acionistas em assembleia. Um valor correspondente é reconhecido diretamente no patrimônio líquido. A Companhia também faz a distribuição de juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, com observância dos limites previstos em lei e aprovados pelo Conselho de Administração. O montante dos juros sobre o capital próprio é considerado como parte dos dividendos mínimos obrigatórios, ou seja, o montante reconhecido como dividendos a pagar é o valor total declarado com base no resultado da Companhia deduzido dos juros sobre capital próprio. **i) Obrigações sociais e trabalhistas:** Obrigações sociais e trabalhistas são despesas quando o referido serviço é fornecido. Uma responsabilidade é reconhecida pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tiver uma obrigação legal de pagar esse valor como resultado do serviço passado fornecido pelo empregado e a obrigação pode ser estimada de forma confiável. **j) Receita de contratos com clientes:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e ajuste a valor presente. O CPC 47 (IFRS 15), estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam sobre a receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação da receita ou segmento: (i) quando as partes do contrato aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; (iii) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) quando o contrato possuir substância comercial, e; (v) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação a qual terá direito em troca dos produtos ou serviços que serão transferidos ao cliente. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços, ou seja, quando entrega o conteúdo para escolas particulares em formato impresso e digital. A tecnologia é fornecida exclusivamente para apoiar o melhor uso de seu conteúdo. Alguns contratos para venda fornecem aos clientes o direito de devolução dos bens. A Companhia utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável. A Companhia então aplica os requerimentos do CPC 47 sobre estimativas de contraprestação variável restritas para determinar o valor da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e consequentemente considerada no reconhecimento de receita. A Companhia aplica o expediente prático para adiantamentos de curto prazo recebidos dos clientes, de forma que o valor estabelecido da contraprestação não é ajustado para os efeitos de um componente de financiamento significativo se o período entre a transferência do bem ou serviço prometido e o pagamento for de um ano ou menos. *Contas a receber de clientes:* Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Vide políticas contábeis de ativos financeiros. *Ativos de direito de devolução:* O ativo de direito de devolução é reconhecido para o direito da Companhia de recuperar os bens que se espera sejam devolvidos pelos clientes. O ativo é mensurado pelo valor contábil anterior do estoque, deduzido de quaisquer custos esperados para recuperação dos bens e possíveis reduções em seu valor. A Companhia atualiza a mensuração do ativo considerando eventuais revisões em seu nível esperado de devoluções e quaisquer reduções adicionais no valor dos produtos devolvidos. *Custo para obtenção de contrato:* A Companhia incorre em custos para obter contratos de venda e reconhece como um ativo os custos incrementais de obtenção de um contrato com um cliente se a entidade espera recuperar esses custos. Os custos incrementais de obtenção de um contrato são aqueles custos em que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente em que não teria incorrido se o contrato não tivesse sido obtido. A Companhia paga comissão de vendas aos seus colaboradores para contratos que obtiverem pelas vendas. A Companhia aplica o expediente prático de reconhecer imediatamente nas despesas os custos para obtenção de contrato se o período de amortização do ativo que seria reconhecido teria sido inferior ou igual a um ano. Dessa forma, as comissões de vendas são reconhecidas imediatamente em despesas e incluídas como parte de benefícios a empregados. *Receita financeira:* Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, a receita financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **k) Imposto de renda e contribuição social:** Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado pela Companhia. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o imposto de renda e a contribuição social foram apurados pelo "Lucro Real" e são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

possam ser utilizados. **I) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia estão divulgadas abaixo. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, quando entrarem em vigor de acordo com o início de cada vigência. A Companhia está avaliando o impacto que as mudanças nas normas terão na prática atual, mas não espera que ocorra um impacto significativo ou qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Companhia: • Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; • Alterações ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; • Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto; • Alterações a ICPC 09 – Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial; • IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras; • IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações. **m) Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações. Estimativas e julgamentos contábeis são continuamente reavaliados e são baseados em experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Outras divulgações relativas à exposição a riscos e incertezas incluem: • Gestão de risco e de políticas de instrumentos financeiros; • Gestão de capital. *Estimativas e premissas:* As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. A Companhia baseou suas estimativas e premissas sobre os parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. As circunstâncias e pressupostos existentes sobre os desenvolvimentos futuros, no entanto, podem mudar devido a mudanças de mercado ou circunstâncias que surgem e que estão além do controle da Companhia. Tais alterações são refletidas nos pressupostos quando ocorrem. As principais estimativas são: • Perdas de crédito estimadas para contas a receber; • Tributos; • Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros; • Determinação do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos. • Perdas estimadas no ativo imobilizado; • Reconhecimento de receitas – Estimativa da contraprestação variável para obrigações de devolução; • Arrendamentos – Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos; • Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

4. Caixa e equivalentes de caixa	**2024**	**2023**
Caixa e depósitos bancários	381	259
Aplicações financeiras (a)	7.058	53.919
	7.439	**54.178**

(a) Correspondem às aplicações financeiras automáticas *overnight*, aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos, mantidas em instituições financeiras de primeira linha. Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras rendem à taxa média de 100,6% (2,0% em 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas aplicações são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Aplicações financeiras	**2024**	**2023**
Aplicações financeiras (a)	–	32.567
Outros	292	292
	292	**32.859**
Circulante	–	32.567
Não circulante	292	292

As aplicações financeiras correspondem principalmente a aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos, administradas por instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, os juros médios dessas aplicações eram equivalentes a 104,0% do CDI.

6. Contas a receber de clientes	**2024**	**2023**
Contas a receber de clientes	102.893	94.403
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 14)	1.105	1.010
(-) Ajuste ao valor presente (a)	(1.984)	–
(-) Perdas de crédito estimadas (b)	(14.823)	(11.022)
	87.191	**84.391**

(a) Administração avalia e reconhece os efeitos de ajuste a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas. (b) As perdas de crédito estimadas são calculadas conforme política da Companhia e conforme critérios determinados pelo CPC 48 descritos no item 3.a) das políticas contábeis. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes eram conforme segue:

	2024	**2023**
A vencer	81.478	77.366
Vencidos		
1 – 60 dias	2.678	3.533
61 – 90 dias	816	1.023
91 – 120 dias	724	855
121 – 180 dias	1.165	1.257
Mais de 180 dias	15.153	11.379
	102.014	**95.413**

Abaixo demonstramos o movimento nas perdas estimadas de crédito sobre contas a receber:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(10.858)**
Adições	(17)
(-) Reversões	(147)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(11.022)**
Adições	(3.801)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(14.823)**

7. Estoques	**2024**	**2023**
Conteúdo educacional	5.512	5.756
Estoque de uso e consumo	259	1.537
Estoque em poder de terceiro	1.972	412
Obras didáticas em andamento (a)	5.843	3.973
	13.586	**11.678**

(a) Custos incorridos para desenvolver conteúdos educativos. Incluem custos de pessoal incorridos, serviços de terceiros para edição de conteúdo educacional e atividades relacionadas (design gráfico, edição, revisão e layout, entre outros). O conteúdo educacional é apresentado líquido das perdas estimadas. Abaixo demonstramos o movimento na perda estimada com estoques:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(592)**
Adições/Reversões	202
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(390)**
Adições/Reversões	336
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(54)**

8. Imobilizado	**Máquinas e equipamentos**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos de informática**	**Benfeitorias**	**Material educacional**	**Veículos**	**Total**
Custo							
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**26**	**167**	**1.824**	**319**	**9.899**	**–**	**12.236**
Aquisições	288	140	234	185	1.015	192	2.054
Baixas	–	–	–	–	(210)	–	(210)
Transferências	(22)	(78)	100	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**292**	**229**	**2.158**	**504**	**10.705**	**192**	**14.081**
Aquisições	63	565	707	347	855	–	2.537
Baixas	(1)	(3)	(11)	–	(78)	–	(93)
Transferências	11	(429)	114		304	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**365**	**362**	**2.968**	**851**	**11.786**	**192**	**16.525**
Depreciação							
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**(9)**	**(73)**	**(671)**	**(319)**	**(8.244)**	**–**	**(9.317)**
Depreciação do exercício	(9)	(38)	(361)	(9)	(971)	–	(1.388)
Baixas	–	–	–	–	145	–	145
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(18)**	**(111)**	**(1.032)**	**(328)**	**(9.070)**	**–**	**(10.560)**
Depreciação do exercício	(33)	(39)	(453)	(222)	(1.143)	(41)	(1.931)
Baixas	–	–	–	–	81	–	81
Transferências	–	39	(39)	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**(51)**	**(111)**	**(1.524)**	**(550)**	**(10.132)**	**(41)**	**(12.410)**
Saldo líquido							
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**274**	**118**	**1.126**	**176**	**1.635**	**192**	**3.521**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**314**	**251**	**1.444**	**301**	**1.654**	**151**	**4.115**

A Companhia avalia, em cada data de relatório, se existe uma indicação de *impairment*. Se existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não há indícios de *impairment* e por isso, não foi reconhecida perda estimada ao valor recuperável do ativo imobilizado. **9. Arrendamentos** – O balanço patrimonial apresenta os seguintes valores relacionados a arrendamentos:

Direito de uso	**2024**	**2023**
Imóveis	2.932	1.237
	2.932	**1.237**
Arrendamento mercantil		
Circulante	1.524	924
Não circulante	1.937	508
	3.461	**1.432**

A seguir, apresentamos os valores contábeis dos ativos e passivos de arrendamento com direito de uso da Companhia e os movimentos durante o exercício:

	Direito de uso	**Arrendamento mercantil**
Em 31 de dezembro de 2022	**784**	**764**
Adições e modificações de concessão	2.175	2.175
Despesa com depreciação	(1.722)	–
Juros incorridos	–	333
Pagamentos de passivos de arrendamento	–	(1.792)
Juros pagos	–	(48)
Em 31 de dezembro de 2023	**1.237**	**1.432**
Adições e modificações de concessão	3.342	3.342
Despesa com depreciação	(1.647)	–
Juros incorridos	–	256
Pagamentos de passivos de arrendamento	–	(1.401)
Juros pagos	–	(168)
Em 31 de dezembro de 2024	**2.932**	**3.461**
Taxa média anual de depreciação	**28,3%**	

10. Intangível

Custo	**Marcas e patentes**	**Direitos autorais**	**Licença de uso de softwares**	**Plataforma de educação (a)**	**Total**
Saldos em 31/12/2022	**207**	**2.926**	**2.461**	**12.009**	**17.603**
Aquisições	149	309	1.000	3.495	4.953
Saldos em 31/12/2023	**356**	**3.235**	**3.461**	**15.504**	**22.556**
Aquisições	154	329	144	7.426	8.053
Transferência	–	4	(4)	–	–
Saldos em 31/12/2024	**510**	**3.568**	**3.601**	**22.930**	**30.609**
Amortização					
Saldos em 31/12/2022	**(33)**	**(1.801)**	**(1.088)**	**(8.047)**	**(10.969)**
Amortização	(53)	(564)	(496)	(2.353)	(3.466)
Baixas	–	–	–	102	102
Saldos em 31/12/2023	**(86)**	**(2.365)**	**(1.584)**	**(10.298)**	**(14.333)**
Amortização	(90)	(581)	(571)	(2.834)	(4.076)
Saldos em 31/12/2024	**(176)**	**(2.946)**	**(2.155)**	**(13.132)**	**(18.409)**
Saldo líquido					
Saldos em 31/12/2023	**270**	**870**	**1.877**	**5.206**	**8.223**
Saldos em 31/12/2024	**334**	**622**	**1.446**	**9.798**	**12.200**

(a) Os itens de plataforma de educação referem-se aos gastos capitalizados de desenvolvimento de conteúdo que são amortizados em três anos.

11. Fornecedores	**2024**	**2023**
Fornecedores nacionais	2.331	2.525
Contas a pagar rateio – partes relacionadas (a)	2.580	2.580
Outros	1.215	899
	6.126	**6.004**

(a) A Companhia reconhece o valor no contas a pagar rateado entre partes relacionadas. Vide nota 14.

12. Obrigações sociais e trabalhistas	**2024**	**2023**
Bônus e comissões	7.093	7.916
Encargos sociais a pagar	1.312	1.098
Provisão com 13º salário e férias	3.023	3.324
	11.428	**12.338**

13. Imposto de renda e contribuição social a recolher	**2024**	**2023**
IRPJ	5.395	10.132
CSLL	1.712	4.013
	7.107	**14.145**

14. Partes relacionadas	**2024**	**2023**
Ativo – Contas a receber de clientes		
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (a)	1.105	1.010
	1.105	**1.010**
Passivo		
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (b)	2.580	2.580
Dividendos a pagar (c)	35.909	63.353
Juros sobre capital próprio a pagar (c)	4.512	–
	43.001	**65.933**
Receita		
Educadora ASC Ltda.	–	1.776
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (a)	96	65
	96	**1.841**

Outras despesas – Rateio CSC	**2024**	**2023**
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (b)	1.512	1.512
	1.512	**1.512**

(a) Refere-se a venda de conteúdo educacional para o acionista controlador da Companhia. As transações são precificadas com base no preço do contrato na data da venda. O preço de venda para essas transações é realizado em condições de mercado, a preços de mercado semelhantes observáveis. (b) Valores a pagar decorrentes do rateio de serviços administrativos prestados pelo centro de serviços compartilhados ("CSC") da Arco. (c) Valores referentes aos dividendos mínimos obrigatórios, somados aos valores aprovados de dividendos e juros sobre capital próprio conforme ata de Assembleia Geral da Companhia. Vide Nota 16.c). **15. Contingências** – Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia era parte de ações judiciais classificadas como possíveis de perdas, para os quais não foram constituídas provisões, conforme demonstrado abaixo:

	2024	**2023**
Cível	963	4.270
Trabalhista	1.201	153
	2.164	**4.423**

As provisões para os processos com probabilidade de perda provável, são referentes a causas cíveis e trabalhistas, de R$ 326 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 38 em 2023), são estimadas e periodicamente ajustadas pela administração suportadas pela opinião dos seus consultores jurídicos externos. **16. Patrimônio líquido** – a) Reserva Legal: A reserva legal é registrada de acordo com a legislação societária brasileira e o estatuto da Companhia, com base em 5% do lucro do exercício, limitado a 20% do capital social. b) Reserva de lucros: A reserva de lucros inclui principalmente o lucro remanescente do exercício após a alocação para a reserva legal e a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio. c) Dividendos e juros sobre capital próprio: A tabela abaixo fornece os cálculos de dividendos propostos e juros sobre o capital próprio para os anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	2024	**2023**
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores	35.789	43.027
(-) Reserva legal – 5%	–	–
Base de cálculo para dividendos	**35.789**	**43.027**
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	**3.639**	**10.757**
Remuneração bruta – juros sobre o capital próprio	5.308	–
(-) IRRF s/ os juros sobre capital próprio	(796)	–
Remuneração aos acionistas, líquidas de IRRF	**4.512**	**–**

Conforme determinado pela legislação societária brasileira, a Companhia é obrigada a pagar um dividendo mínimo de 25% do lucro do ano, conforme deliberação pelo Conselho de Administração. Qualquer montante superior a 25% deve ser mantido em capital próprio e após deliberação pela Assembleia dos acionistas, os dividendos podem ser considerados formalmente declarados. Em cumprimento à Terceira Sentença Arbitral proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 06/01/2023 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 17.602 e R$ 18.675 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 na forma proposta pela administração da IS. A CBE questiona esses valores nos termos do pedido de esclarecimentos à Terceira Sentença Arbitral no âmbito do Procedimento Arbitral CCBC No. 70/2019/SEC5. Em 27/03/23 o Tribunal Arbitral proferiu a decisão acerca do pedido de esclarecimentos, ocasião em que reconheceu "que a distribuição de dividendos acima ordenada pode impactar os pedidos pendentes de julgamento, de sorte que o cálculo do Preço de Aquisição Futura deve levar em conta eventual benefício de Ulisses Cardinot com o pagamento de dividendos". O Tribunal fez constar da Terceira Sentença que "caso a distribuição de dividendos ora ordenada tenha qualquer impacto futuro nos demais pleitos pendentes de definição do Preço de Aquisição Futura, este efeito deve ser considerado nos cálculos para evitar eventual recebimento em duplicidade". Em cumprimento à Quarta Sentença Arbitral proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá o âmbito do Processo Arbitral CCBC nº70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/11/2023 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 25.519 e R$ 27.077 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O Tribunal fez constar da Quarta Sentença que caso a distribuição de dividendos ora ordenada tenha qualquer impacto futuro nos demais pleitos pendentes de definição do Preço de Aquisição Futura, este efeito deve ser considerado nos cálculos para evitar eventual recebimento em duplicidade. Em cumprimento à Quinta Sentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 08/07/2024 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 14.921 e R$ 15.831 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em 07 de agosto de 2024, a Assembleia Geral Ordinária aprovou, por unanimidade, a distribuição de dividendos adicionais, nos montantes de R$ 15.657 e R$ 16.613 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

17. Receita líquida	**2024**	**2023**
Venda de conteúdo educacional	216.709	185.272
Devoluções	(12.369)	(11.990)
Descontos e abatimentos	(26.318)	(12.568)
Ajuste ao valor presente	(1.984)	–
	176.038	**160.714**

A Companhia não está sujeita ao pagamento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a venda de livros e equiparados a livros. A venda de livros impressos e digitais também está isenta dos impostos municipais brasileiros e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Para os demais itens comercializados não relacionados ou não equiparados a livros, há incidência de PIS e COFINS e ICMS conforme legislação aplicável.

18. Custo e despesas	**2024**	**2023**
Custos gráficos	(12.326)	(11.100)
Custo com pessoal	(1.223)	(998)
Perdas estimadas do estoque	(81)	50
Frete	(2.916)	(2.206)
Depreciação e amortização	(4.462)	(2.790)
Outros	(1.256)	(1.765)
Custo das vendas	**(22.264)**	**(18.809)**
Despesas com pessoal	(37.567)	(33.409)
Depreciação e amortização	(1.134)	(1.033)
Vendas e marketing	(13.705)	(5.810)
Suporte ao cliente	(16.779)	(12.252)
Despesas com viagens	(10.915)	(9.777)
Outros	(3.970)	(2.672)
Despesas de vendas	**(84.070)**	**(64.953)**
Despesas com pessoal administrativo	(10.134)	(9.908)
Serviços de terceiros	(7.785)	(6.368)
Aluguel de imóveis	(168)	(306)
Despesas com viagens	(581)	(628)
Despesas tributárias	(1.281)	(900)
Licença de uso	(905)	(987)
Depreciação e amortização	(1.381)	(1.222)
Outros	(1.418)	(843)
Despesas administrativas	**(23.653)**	**(21.162)**
Total	**(129.987)**	**(104.924)**

19. Resultado financeiro	**2024**	**2023**
Rendimento sobre aplicação financeira	3.211	9.450
Juros ativos	488	567
Descontos obtidos	5	92
Outros	153	93
Receita financeira	**3.857**	**10.202**
Descontos concedidos	(379)	(347)
Comissões e despesas bancárias	(245)	(189)
Juros sobre arrendamento mercantil	(256)	(333)
Juros incorridos	(14)	(25)
PIS e COFINS sobre receita financeira	(179)	(474)
Outros	(245)	(4)
Despesa financeira	**(1.318)**	**(1.372)**
Resultado financeiro	**2.539**	**8.830**

20. Impostos de renda e contribuição social corrente e diferido

Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	2024	**2023**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**44.618**	**63.810**
Taxa de imposto de renda e contribuição social	34%	34%
	(15.170)	**(21.696)**
Ajuste de reconciliação:		
Benefício Fiscal – Juros sobre capital próprio	1.805	–
PCLD dedutível	3.653	–
Outras adições (exclusões), líquidas	883	913
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**(8.829)**	**(20.783)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(9.346)	(19.686)
Imposto de renda e contribuição social diferido	517	(1.097)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	**(8.829)**	**(20.783)**
Taxa efetiva	20%	33%

Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2023	**Efeito no resultado do exercício**	**2024**
Impostos diferidos ativos			
Outras diferenças temporárias	7.101	520	7.621
Plano de remuneração baseado em ações	500	–	500
Total impostos diferidos ativos	**7.601**	**520**	**8.121**
Impostos diferidos passivos			
Outras diferenças temporárias	–	(3)	(3)
Total impostos diferidos passivos	**–**	**(3)**	**(3)**
Impostos diferidos, líquidos	**7.601**	**517**	**8.118**

21. Instrumentos financeiros – A Companhia detém os seguintes Instrumentos financeiros:

31 de dezembro de 2024	**Valor justo por meio do resultado**	**Custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	858	6.581	7.439
Aplicações financeiras	–	292	292
Contas a receber de clientes	–	87.191	87.191
Fornecedores	–	6.126	6.126
Arrendamento mercantil	–	3.461	3.461
31 de dezembro de 2023			
Caixa e equivalentes de caixa	–	54.178	54.178
Aplicações financeiras	–	32.859	32.859
Contas a receber de clientes	–	84.391	84.391
Fornecedores	–	6.004	6.004
Arrendamento mercantil	–	1.432	1.432

A exposição máxima ao risco de crédito no final do exercício é o montante de cada classe de ativos financeiros acima mencionados. A administração avaliou que os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, arrendamento mercantil e demais passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente devido aos vencimentos de curto prazo destes instrumentos. **22. Gestão de riscos financeiros** – A Companhia monitora os riscos de mercado, crédito e operacional em consonância com os objetivos da gestão de capital e conta com o apoio, acompanhamento e supervisão do Conselho de Administração em decisões relacionadas à gestão de capital e seu alinhamento com os objetivos e riscos. A Companhia monitora a efetividade da gestão de risco. *Gestão de capital:* Os objetivos da Companhia na gestão do capital são: • Maximizar o valor dos acionistas; • Garantir a continuidade operacional, para que a Companhia continue a fornecer retornos para os acionistas e benefícios para outras partes interessadas; e • Manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o custo do capital. Não foram feitas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. *(i) Risco de liquidez:* A gestão da Companhia tem a responsabilidade de mitigar o risco de liquidez. A fim de atingir seus objetivos, a administração revisa regularmente o risco e mantém as reservas apropriadas, incluindo linhas de crédito bancário com as instituições financeiras de primeira linha. A gestão monitora continuamente os fluxos de caixa projetados e reais e a combinação dos perfis de maturidade dos ativos e passivos financeiros. Os principais requisitos para os recursos financeiros utilizados pela Companhia surgem da necessidade de efetuar pagamentos para impressão de conteúdo educacional, despesas de frete, despesas operacionais, obrigações trabalhistas e sociais e outros desembolsos operacionais. *(ii) Risco de contraparte financeira:* Esse risco surge da possibilidade de que a Companhia pode incorrer em perdas devido ao padrão de suas contrapartes. Para atenuar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes. Os limites de crédito da contraparte, que levam em conta as classificações de crédito publicadas e outros fatores, são estabelecidos para cobrir a exposição total da Companhia a uma única instituição financeira. As exposições e os limites aplicáveis a cada instituição financeira são aprovados pela tesouraria dentro das diretrizes aprovadas pelo Conselho e são revisados regularmente. *(iii) Risco de taxa de juros:* O risco de taxa de juros é o risco do valor justo ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido às variações das taxas de juro do mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros do mercado refere-se principalmente aos investimentos da Companhia com taxas de juros flutuantes. A companhia é exposta principalmente às flutuações nas taxas do CDI em aplicações financeiras. **23. Transações que não envolvem caixa** – A Companhia realizou atividades que não envolvem caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, que não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa, relacionadas a:

	2024	**2023**
Adição de direito de uso	3.342	2.175
Dividendos distribuídos	35.909	63.353
Juros sobre capital próprio distribuídos	5.308	–

24. Eventos subsequentes – Em 31 de janeiro de 2025, houve o pagamento parcial de dividendos declarados em cumprimento à Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de agosto de 2024, nos montantes de R$ 1.044 e R$ 1.108 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente. Em 14 de fevereiro de 2025, também em cumprimento à Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de agosto de 2024, houve o pagamento parcial de dividendos declarados, nos montantes de R$ 3.132 e R$ 3.322 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente. Em 28 de fevereiro de 2025, também em cumprimento à Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de agosto de 2024, houve o pagamento parcial de dividendos declarados, nos montantes de R$ 2.088 e R$ 2.215 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente.

Ulisses Borges Cardinot
Presidente

Francigleidson Teixeira Oliveira
Contador CRC CE 023.017/O-3

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

EZS Informática S.A.

CNPJ/MF nº 06.234.798/0001-12

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias, a diretoria da **EZS Informática S.A.**, com sede na Avenida Ibirapuera, nº 2.332 – Torre Ibirapuera I, Conjuntos 121 e 122, Sala 02, Indianópolis, São Paulo-SP, CEP 04028-900, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.798/0001-12, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.3.005106-7 ("**Companhia**"), submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, bem como o relatório da auditória elaborado pela KPMG Auditores Independentes Ltda. **Introdução:** A EZ Security é uma subsidiária da Tempest Security Intelligence que oferece tecnologias que compõe soluções de segurança cibernética para os clientes (pequenas, médias e grandes empresas), combinando a estas tecnologias serviços de implantação e sustentação que visam proporcionar aos nossos clientes um melhor uso do potencial destas tecnologias. A empresa, fundada em 2004, foi adquirida pela Tempest Security em 2018 para ser líder no setor de cibersegurança, oferecendo soluções de cibersegurança end-to-end para as empresas, reduzindo custos, oferecendo mais agilidade e gerando muito mais eficiência na gestão de riscos de segurança cibernética. Implementamos uma variedade de soluções avançadas que abrangem desde a detecção precoce até a resposta rápida a incidentes, garantindo a segurança total do ecossistema digital de nossos clientes. **Situação Atual:** Ao longo do ano de 2024 a área de Parcerias e Alianças priorizou a união com novos parceiros que pudessem maximizar os resultados. Essa mudança resultou em negócios significativos e espera-se alavancar os resultados consolidados em 2025. Com o Google, a incorporação do Google SecOps consolidou nossa aquisição de novos clientes e nos posicionou como referência para serviços de implementação e POC desta solução. A Trend Micro também se destacou como parceira estratégica, impulsionando soluções em alta no mercado e gerando negócios relevantes ao longo do ano. **Resultados Financeiros:** Durante o ano de 2024, a EZ Security obteve uma receita bruta de R$ 80,9 milhões. O lucro líquido da empresa totalizou R$ 9,8 milhões. **Resultados Operacionais:** Durante o ano de 2024, houve investimentos significativos na capacitação das equipes de Vendas e Pré-vendas, foi potencializado parcerias estratégicas e inovação em Cibersegurança. **Conclusão:** O ano de 2024 marcou a recuperação dos resultados, impulsionada por novas certificações, recursos e pelo fortalecimento de parcerias estratégicas. Esse cenário positivo projeta um 2025 ainda mais promissor, com um portfólio robusto de soluções e um posicionamento de destaque no mercado de cibersegurança. **Considerações Finais:** O presente relatório apresenta uma síntese do desempenho financeiro e dos negócios da **Companhia** realizados e ocorridos no exercício de 2024. O período englobado é de 01.01.2024 a 31.12.2024. A diretoria da **Companhia** declara que revisou, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2024, as quais constam anexas ao presente relatório.

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	32.162	860
Aplicações financeiras de curto prazo	7	22.066	–
Contas a receber	8	24.227	36.506
Empréstimos concedidos	9	–	9.023
Estoques		42	–
Despesas antecipadas		20	22
Total do ativo circulante		**78.517**	**46.411**
Não circulante			
Contas a receber	8	12.505	22.497
Depósito judicial		–	9
IRPJ e contribuição social diferido	13	112	16
Imobilizado		20	26
Intangível	10	13.334	13.334
Total do ativo não circulante		**25.971**	**35.881**
Total do ativo		**104.488**	**82.291**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	11	35.264	34.530
Obrigações trabalhistas e tributárias	12	5.981	2.778
IRPJ e contribuição social	13	141	493
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	16	19.496	4.396
Receita diferida	14	68	1.035
Contas a pagar partes relacionadas	21	–	173
Outras contas a pagar	–	1.035	–
Total do passivo circulante		**61.985**	**43.405**
Não circulante			
Fornecedores	11	23.242	8.273
Obrigações trabalhistas e tributárias	12	2.267	1.450
IRPJ e contribuição social	13	2.012	2.012
Total do passivo não circulante		**27.522**	**11.734**
Patrimônio líquido			
Capital social	16	12.608	12.608
Reserva legal	16	2.373	1.882
Reserva de lucros	16	–	12.661
Total do patrimônio líquido		**14.981**	**27.151**
Total do passivo e patrimônio líquido		**104.488**	**82.291**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 *(Em milhares de Reais)*

	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**12.608**	**1.255**	**11.137**	**–**	**25.000**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	12.553	**12.553**
Constituição de reserva legal	16	–	627	–	(627)	**–**
Dividendos propostos	16	–	–	–	(2.981)	**(2.981)**
Juros sobre o capital próprio	16	–	–	–	(7.421)	**(7.421)**
Transferência para reserva de retenção de lucros	–	–	–	1.524	(1.524)	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**12.608**	**1.882**	**12.661**	**–**	**27.151**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	9.816	**9.816**
Constituição de reserva legal	16	–	491	–	(491)	**–**
Dividendos mínimos obrigatórios	16	–	–	–	(2.331)	**(2.331)**
Dividendos adicionais propostos	16	–	–	–	(4.504)	**(4.504)**
Juros sobre o capital próprio	16	–	–	–	(2.490)	**(2.490)**
Distribuição de lucros acumulados	16	–	–	(12.661)	–	**(12.661)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**12.608**	**2.373**	**–**	**–**	**14.981**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Informações sobre a Sociedade – Fundada em 1999, a EZS Informática S.A. ("Companhia") é uma empresa sediada em São Paulo, e atua na prestação de serviços especializados em segurança da informação e comercialização de licenças de uso de *software*. Com a missão de entregar soluções customizadas e com uma equipe de especialistas altamente qualificados ajuda as companhias a se protegerem de constantes ameaças cibernéticas. A Companhia faz parte de um grupo empresarial que inclui a Tempest Serviços de Informática S.A., sua controladora; e a Embraer S.A., controladora da Tempest Serviços de Informática S.A., utilizando-se de ou fornecendo para a estrutura de companhia especificamente relativos à atividade de gestão e administração dos negócios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras** – As demonstrações financeiras da EZS foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.1. Base de preparação:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando a rubrica exigiu um critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados ao valor justo, quando assim requeridas as demonstrações financeiras de 2024 foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2025. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional da Empresa é o Real. **2.3. Uso de estimativa e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: ▪ **Nota Explicativa nº 8** – teste de redução ao valor recuperável do contas a receber: principais premissas na determinação dos valores recuperáveis do contas a receber. ▪ **Nota Explicativa nº 13** – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidades de lucros tributáveis futuros contra o qual diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas; e **Nota Explicativa nº 15** – reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e a magnitude das saídas de recursos. **3. Mudanças nas principais políticas contábeis – Juros sobre Capital Próprio (ICPC 08):** Os juros sobre o capital próprio foram instituídos pela Lei 9.249/95. Em 2024, a companhia considerou imputá-los ao dividendo obrigatório, conforme prática usual e legislação vigente. Mais informações verificar a Nota Explicativa 22 – Partes Relacionadas. **4. Políticas contábeis materiais –** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir: **4.1. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. **4.2. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; (ii) mensurados ao custo amortizado; e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. **4.3. Imposto de renda e contribuição social – corrente:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente na Companhia são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente mensal de R$ 20 para impostos de renda, 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação, bem como para prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera, ao final do exercício de elaboração das demonstrações financeiras, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. **4.4. Imposto de renda e contribuição social – diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **4.5. Intangível:** ***(i) Ágio:*** O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago ou a pagar e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da Companhia adquirida e de outros instrumentos de patrimônio adquiridos/trocados. O ágio resultante de combinações de negócios é um ativo intangível com vida útil indefinida e, portanto, não é amortizado, mas testado anualmente a perda por redução ao valor recuperável. ***(ii) Demais ativos intangíveis:*** Os demais ativos intangíveis estão registrados ao custo de aquisição ou alocação, e sua amortização é calculada pelo método linear baseada na expectativa de vida útil. **4.6. Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não circulantes:** Os ativos intangíveis que ainda não estão sendo amortizados são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*) ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. **4.7. Reconhecimento de receitas:** A receita de prestação de serviços e comercialização de licenças de uso de *software* é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável e as obrigações de desempenho firmadas são concluídas. As receitas são reconhecidas considerando que a Companhia atua como "principal" em suas relações mercantis, uma vez que atende aos principais requisitos constantes do pronunciamento técnico relacionado com receitas, entre eles: (i) tem responsabilidade primária de prover serviços ao cliente; (ii) tem liberdade para estabelecer preços, inclusive de serviços adicionais (treinamento, consultorias e outros), e (iii) suporta o risco de crédito. ***4.7.1. Receita diferida:*** A companhia registra receita diferida quando a nota fiscal é emitida por serviços faturados antecipadamente, mas o serviço não foi executado em sua totalidade, e quando a licença de software revendida é entregue ao cliente em períodos posteriores ao da emissão da nota fiscal. **4.8. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e as despesas financeiras são representadas principalmente por rendimentos sobre aplicações financeiras e variações cambiais ativas e passivas. **4.9. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, partindo das informações contábeis. **4.10. Dividendos e juros sobre capital próprio:** A política de pagamento de dividendos da Companhia consiste na distribuição de dividendos de no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado após a constituição da reserva legal. Quando deliberados pela Administração, os juros sobre capital próprio são calculados dentro do limite da dedutibilidade estabelecido na Lei nº 9.249/1995, e a contabilização é realizada diretamente no patrimônio líquido. **4.11. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira:** Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **5. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas –** Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras: **IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • Classificação das receitas e despesas em cinco categorias (operacional, investimento, financiamento, operações descontinuadas e de imposto de renda) com um subtotal de lucro operacional recém-definido. • Divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) em nota única. • Orientações aprimoradas sobre agrupamento de informações nas demonstrações financeiras. Além disso, o subtotal do lucro operacional será o ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto. A Companhia está no processo de avaliação dos impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: **Aplicável a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.** (a) Ausência de conversibilidade de moeda (alterações ao CPC02/ IAS21 e CPC37(R1)/IFRS 1). (b) Equivalência patrimonial (alterações ao CPC18(R3)/IAS28 e ICPC09). (c) O CPC10 – Créditos de Carbono, Permissões de Emissão e Crédito de Descarbonização. **Aplicável a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.** (a) Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações ao IFRS7 e IFRS9). (b) Contratos de energia renovável (alterações ao IFRS7 e IFRS9). (c) Ciclo de melhorias anuais das normas IFRS.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa e bancos	289	289
Aplicações financeiras	31.873	571
Ativo circulante	32.162	860

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por operações em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), com remuneração atrelada aos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs), emitidos por instituições financeiras no Brasil, disponíveis para resgate em até 90 dias sem impacto na remuneração contratada. Em 31 de dezembro de 2024 as aplicações foram remuneradas por índices que variam de 98% a 102% do Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs) — 95% a 102% do Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) em 31 de dezembro de 2023.

7. Aplicações financeiras de curto prazo

	2024	2023
Aplicações financeiras de curto prazo	22.066	–
Ativo circulante	**22.066**	**–**

Aplicação financeira em dólar junto ao Banco Itaú, com vencimento em 26 de setembro de 2025. A aplicação está sujeita a taxa de juros de 5,39% ao ano, bem como a variação cambial existente no período.

8. Contas a receber

	2024	2023
Contas a receber	16.044	9.957
Contas a receber partes relacionadas	–	12.790
Serviços prestados a faturar	13.294	24.764
Serviços prestados a faturar partes relacionadas	7.659	11.539
(-) Perdas estimada ao valor recuperável do contas a receber	(265)	(47)
Total	**36.732**	**59.003**
Ativo circulante	24.227	36.506
Ativo não circulante	12.505	22.497
Total	**36.732**	**59.003**

A Companhia efetua a venda de suas licenças e serviços para diversos clientes e atua em diferentes setores, e isso não apresenta problemas significativos na realização de suas contas a receber.

Perdas estimada ao valor recuperável do contas a receber	2024	2023
Saldo inicial	(47)	–
(+) Adições	(265)	(47)
(-) Baixas	47	–
Saldo final	**(265)**	**(47)**

A abertura do saldo a receber de clientes pelos seus vencimentos está assim demonstrada:

Contas a receber	2024	2023
A vencer	36.732	58.956
Vencidos entre 1 a 30 dias	–	–
Vencidos há mais de 91 dias	–	47
Total	**36.732**	**59.003**

Demonstrações de Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	17	75.307	62.857
Custos dos serviços prestados	18	(55.076)	(45.067)
Lucro bruto		**20.231**	**17.790**
(Despesas)/ receitas operacionais:			
Despesas administrativas	19	(1.274)	(744)
Despesas comerciais	19	(6.449)	(2.815)
Perdas ao valor recuperável do contas a receber	8	(265)	(47)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	19	(612)	(324)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**11.631**	**13.861**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	20	(8.152)	(5.049)
Receitas financeiras	20	10.087	6.375
		1.935	**1.326**
Lucro antes da provisão para o IRPJ e CSLL		**13.567**	**15.187**
IRPJ e CSLL – corrente	13	(3.846)	(2.649)
IRPJ e CSLL – diferido	13	96	16
Lucro líquido do exercício		**9.816**	**12.553**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	9.816	12.553
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**9.816**	**12.553**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

9. Empréstimos concedidos

	2023	Adição	Juros	Baixa	2024
Tempest Serviços de Informática S.A	9.023	–	145	(9.168)	–
	2022	**Adição**	**Juros**	**Baixa**	**2023**
Tempest Serviços de Informática S.A	–	8.100	923	–	9.023

Empréstimos de mútuo concedidos para a controladora Tempest Serviços de Informática S.A. O vencimento máximo das operações ocorreu em 20/03/2024. Sobre o montante liberado incidiu juros de 110% do CDI.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2024	2023
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**9.816**	**12.553**
Ajustes ao lucro:		
Depreciação	7	17
Amortização	–	527
Perdas ao valor recuperável do contas a receber	(265)	47
Imposto de renda e contribuição social	3.846	2.649
Impostos de renda e contribuição social diferido	(96)	(16)
Receita diferida	(968)	(1.189)
Juros sobre empréstimos concedidos	(145)	923
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	22.536	(18.856)
Estoques	(42)	–
Despesas antecipadas	2	145
Depósito judicial	9	39
Fornecedores	15.703	10.046
Contas a pagar partes relacionadas	(173)	168
Obrigações trabalhistas e tributárias	4.020	548
Outras contas a pagar	1.035	(15)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.198)	(3.276)
Caixa gerado nas atividades operacionais	**51.087**	**2.466**
Atividades de investimento		
Empréstimos cedidos	–	(8.100)
Recebimento de empréstimos cedidos – partes relacionadas	9.168	–
Aplicações em conta c/ vencimento de curto prazo	(22.066)	–
Aplicações em depósitos em garantia	–	(11)
Resgates de depósitos em garantia	–	2.183
Caixa (utilizado nas) provenientes das atividades de investimento	**(12.898)**	**(5.928)**
Atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(2.819)	(3.221)
Contas a pagar para aquisição de Companhia	–	(1.802)
Juros sobre capital próprio	(4.068)	(6.931)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	**(6.887)**	**(11.954)**
(Redução) Aumento de caixa e equiv. de caixa	**31.302**	**(15.416)**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	860	16.276
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	32.162	860
(Redução) Aumento de caixa e equiv. de caixa	**31.302**	**(15.416)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

10. Intangível

	2024			2023		
	Valor de custo	Amortização acumulada	Valor contábil líquido	Valor de custo	Amortização acumu-lada	Valor contábil líquido
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	13.334	–	13.334	13.334	–	13.334
Relacionamento com clientes	3.133	(3.133)	–	3.133	(3.133)	–
Cláusulas de não concorrência	394	(394)	–	394	(394)	–
Total	**16.861**	**(3.527)**	**13.334**	**16.861**	**(3.527)**	**13.334**

			2024
	Saldo inicial em 31/12/2023	**Amorti-zação**	**Saldo final em 31/12/2024**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	13.334	–	13.334
Relacionamento com clientes	–	–	–
Cláusulas de não concorrência	–	–	–
Total	**13.334**	**–**	**13.334**
			2023
	Saldo inicial em 31/12/2022	**Amorti-zação**	**Saldo final em 31/12/2023**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	13.334	–	13.334
Relacionamento com clientes	468	(468)	–
Cláusulas de não concorrência	59	(59)	–
Total	**13.861**	**(527)**	**13.334**

Os saldos relacionados com as contas de: (i) ágio por expectativa de rentabilidade futura; (ii) mais-valia de relacionamento com clientes; e (iii) mais-valia de cláusulas de não concorrência são oriundos da incorporação de sua controladora, a TEZ Security Participações S.A., em 28 de setembro de 2018. A amortização das contas de mais-valia de ativos foi calculada com base em laudo técnico preparado por companhia especializada, no período de 60 meses. Os ativos intangíveis que ainda não estão sendo amortizados, são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*) ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. O teste de *impairment* é aplicado para avaliar se o ágio registrado em um balanço patrimonial é recuperável ou não. A metodologia do fluxo de caixa descontado é uma das técnicas utilizadas nesse processo, que consiste em projetar os fluxos de caixa futuros da empresa, descontá-los a uma taxa apropriada e comparar o valor presente líquido (VPL) com o valor contábil do ágio. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia executou o teste de recuperabilidade (*impairment*) do ativo intangível, incluindo ágio de rentabilidade futura. Como resultado dos testes de *impairment* realizados, a Companhia não identificou cenário de desvalorização ou reversão de perdas por *impairment*.

Premissas	Fator aplicado	Sensibili-dade	Impacto no teste (em R$ mil)
Volume estimado de vendas anuais até 2039 previsto em nosso planejamento com manutenção de *market share* no longo prazo	–	5%	Variação negativa de 5% no volume de vendas anuais poderia diminuir o intervalo entre o valor contábil da Companhia de R$ 167.549 para R$ 157.058
Taxa de desconto	5,8%	100bps	Aumento de 100 pontos-base na taxa de desconto poderia diminuir o intervalo entre o valor recuperável e o valor contábil de R$ 167.549 para R$ 152.364

Principais premissas adotadas pela Companhia: Em 31 de dezembro de 2024, os testes de *impairment* foram conduzidos com base no valor em uso utilizando as abordagens de fluxo de caixa esperado e tradicional, ambas definidas pelo CPC 01, o que a Companhia entende que não é substancialmente diferente do valor justo das unidades geradoras de caixa nas condições de mercado atuais. O processo de estimativa do valor em uso envolve premissas, julgamentos e estimativas de fluxos de caixa futuros. Os fluxos de caixa futuros foram projetados para um período de quinze anos (2025 a 2039) e descontados utilizando taxa de custo de capital médio ponderado (WACC), reconciliada para taxa estimada antes dos impostos de 5,77% em 31 de dezembro de 2024.

11. Fornecedores

	2024	2023
Contas a pagar no país	30.914	16.411
Contas a pagar no exterior	27.592	26.392
Total	**58.506**	**42.803**
Passivo circulante	35.264	34.530
Passivo não circulante	23.242	8.273
Total	**58.506**	**42.803**

O saldo de fornecedores a pagar é representado em sua maioria pela compra de licenças de uso de *softwares* de fornecedores no Brasil e no exterior. Ao final do exercício tivemos um maior volume de vendas de licenças, principalmente de períodos de 2 a 3 anos, fazendo com que o saldo no longo prazo seja majorado. Tal fato impacta, por consequência, nas obrigações tributárias vinculadas à aquisição de licenças.

12. Obrigações trabalhistas e tributárias	2024	2023
Obrigações trabalhistas		
Salários e ordenados	232	81
Impostos e encargos sociais – FGTS/INSS	38	38
Provisão de férias e encargos	156	155
	426	**274**
Obrigações tributárias		
Federais e municipais – PIS/COFINS/IRRF/ISS	7.822	3.954
	7.822	**3.954**
Total	**8.248**	**4.228**
Passivo circulante	**5.981**	**2.778**
Passivo não circulante	**2.267**	**1.450**
Total	**8.248**	**4.228**

13. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

13.1. Saldos de passivo

	2024	2023
IRPJ e contribuição social – Circulante	141	493
IRPJ e contribuição social – Não circulante	2.012	2.012
Total	**2.153**	**2.505**

13.2. Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	2024	2023
Lucro do exercício antes dos impostos sobre a renda	13.567	15.187
(-) Exclusão – juros sobre capital próprio	(2.491)	(7.421)
(+/-) Outras adições/exclusões – despesas não dedutíveis e outros	308	97
(=) Base efetiva	**11.384**	**7.863**
IRPJ, adicional de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido	**3.846**	**2.649**
Alíquota efetiva	**33,8%**	**33,7%**

13.3. Movimentação do saldo de ativo fiscal diferido

	2024	2023
Saldo patrimonial em 1º de janeiro	**16**	**–**
Perdas estimadas ao valor recuperável do contas a receber	74	16
Provisão ILP	22	–
Saldo patrimonial em 31 de dezembro	**112**	**16**
Movimentação do período – imposto diferido	112	16

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/04/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

EZS Informática S.A.

13.4. Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC 22): A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a tratamentos incertos adotados na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, cuja avaliação de prognóstico foi de que as posições fiscais adotadas serão provavelmente aceitas pelas autoridades, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, com exceção de uma discussão que envolve a amortização de ágio como derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), decorrente da incorporação reversa da TEZ pela EZS. Nossos assessores jurídicos entendem que a legislação não permite a amortização de ágio no caso dessa operação de reorganização societária. Para esse assunto, a Companhia possui uma provisão no montante de R$ 2.012 (R$ 2.012 em 2023), classificada como não circulante. **14. Receita diferida** – O saldo de receita diferida no valor total de R$ 68 (R$ 1.035 em 2023) refere-se exclusivamente a serviços contratados e faturados antecipadamente, porém ainda não executados em sua totalidade. Os serviços ora contratados, principalmente na modalidade de Administração de Dispositivos de Segurança (ADS) e *Threat Inteligence*, possuem características de serviços realizados nos prazos de 12 a 36 meses. Vale destacar as revendas de Licença de *Software* que podem ser entregues aos clientes em períodos posteriores ao da emissão da nota fiscal.

	2024	2023
Passivo circulante	68	1.035

15. Provisão para demandas judiciais – A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão em 2024 e 2023 para cobrir eventuais desembolsos de desfechos dos processos em andamento e riscos fiscais classificados com expectativa de perda provável. Não existem processos em andamentos e riscos fiscais classificados com expectativa de perda possível nos exercícios de 2024 e 2023. **16. Patrimônio líquido – Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 12.608, representado por 5.929.661 (cinco milhões, novecentas e vinte e nove mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e com direito a voto, todas de propriedade da Tempest Serviços de Informática S.A. **Reserva legal:** Constituída a alíquota de 5% sobre o lucro líquido do exercício, até atingir o montante de 20% do capital social, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas. **Destinação dos resultados:** O estatuto social determina que do resultado apurado em cada exercício tenham deduzidos os prejuízos acumulados. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. Do lucro líquido apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. Efetuadas as deduções e as destinações estatutárias será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido.

	2024	2023
Resultado do período	9.816	12.553
(-) Reserva legal (5%)	(491)	(627)
Base de cálculo para cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	**9.325**	**11.926**
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	2.331	2.981
Dividendo adicional proposto	4.504	–
Distribuição de lucros acumulados	12.661	–
Juros sobre capital próprio	2.490	7.421

Dos dividendos distribuídos em 31 de dezembro de 2024 está pendente de liquidação a parcela de R$19.496, o qual encontra-se registrado no passivo circulante. Os Juros sobre capital próprio de dezembro de 2024 foram liquidados dentro do próprio mês de dezembro.

17. Receita operacional líquida	2024	2023
Receita de prestação de serviços, comercialização de licenças de uso de *softwares* e outros	80.910	66.657
Receita de venda de produtos (hardware)	–	956
Deduções da receita – impostos incidentes (COFINS, PIS, ISS e ICMS) (i)	(5.603)	(4.755)
	75.307	**62.857**

(i) As receitas operacionais estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: (*) Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% e 1,65%; (*) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 3,0% e 7,6%; (*) Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2,9% e 5%.

18. Custos dos serviços prestados	2024	2023
Custos diretos (aquisição de licenças de uso de *softwares* e outros)	(55.069)	(45.065)
Outros custos	(7)	(2)
	(55.076)	**(45.067)**

19. Receitas (despesas) por natureza	2024	2023
Despesas com pessoal	(6.430)	(2.684)
Despesas com serviços (tecnologia da informação, mão-de-obra terceirizada, advogados. serviços contábeis, entre outros)	(999)	(735)
Despesas com locações (imóveis, equipamentos e outros)	(73)	(19)
Despesas com depreciação/amortização	(59)	(46)
Despesas tributárias	(802)	(45)
Outras receitas administrativas	170	202
Outras despesas administrativas	(407)	(603)
	(8.600)	**(3.930)**

20. Receitas (despesas) financeiras, líquidas		
Receitas financeiras	**2024**	**2023**
Rendimento de aplicação financeira	1.340	527
Receita com variação cambial	8.570	4.893
Juros sobre mútuo	145	923
Outras receitas financeiras	32	32
	10.087	**6.375**
Despesas financeiras	**2024**	**2023**
Despesas com variação cambial	(7.997)	(4.744)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(7)	(13)
Outras despesas financeiras	(148)	(292)
	(8.152)	**(5.049)**
	1.935	**1.326**

21. Partes relacionadas – Durante o exercício de 2024 não houve mudança no quadro acionário da EZS. Na controladora (Tempest) as ações da Coqueiro Par Participações Ltda. foram adquiridas pela Embraer S.A. Com isso, a Embraer S.A. manteve-se como Controladora final com uma participação de 100% São transações realizadas entre a Companhia e a sua controladora, a qual detém 100% das ações da Companhia. **21.1. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar**

	Dividendos	Juros sobre capital próprio	Total
Saldo em 31/12/2022	**3.059**	**1.087**	**4.146**
Constituições durante o ano	2.981	7.421	10.402
Pagamentos durante o ano	(3.221)	(6.931)	(10.152)
Saldo em 31/12/2023	**2.819**	**1.577**	**4.396**
Constituições durante o ano	19.496	2.490	21.986
Pagamentos durante o ano	(2.819)	(4.067)	(6.886)
Saldo em 31/12/2024	**19.496**	**–**	**19.496**

(i) Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio: Conforme estatuto social, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido. Vide a abertura dos saldos na Nota Explicativa nº 16. Os dividendos mínimos obrigatórios em 31 de dezembro de 2024 estão pendentes de liquidação e encontram-se registrados no passivo circulante. **21.2. Contas a receber:** As ações da Coqueiro Par Participações Ltda. foram adquiridas pela Embraer S.A. Com isso, a Embraer S.A. manteve-se como Controladora com uma participação de 100% A Companhia possui também operações de revenda de licença de *software* e prestação de serviços com a Embraer S.A., cujo saldo a receber em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 6.874 (R$ 24.328 em 31 de dezembro de 2023); com a Atech Negócios em Tecnologia S.A, cujo saldo a receber em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 625 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023); e com a Visiona Tecnologia Espacial S.A, cujo saldo a receber em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 160 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023). **21.3. Outros ativos:** A Companhia também possuía um saldo referente ao mútuo intercompany junto à sua controladora Tempest Serviços de Informática S.A. que foi integralmente quitado no exercício de 2024 (R$ 9.023 em 31 de dezembro de 2023). **21.4. Outros passivos:** A companhia possui um saldo de R$ 1.035 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2023) referente a adiantamento efetuado pela Embraer S.A. recebido no exercício de 2024. **21.5. Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Em 31 de dezembro de 2024, a remuneração do pessoal-chave da Administração totalizou o montante de R$ 283 (R$ 596 em 31 de dezembro de 2023). **21.6. Receitas:** As receitas líquidas da Companhia em 31 de dezembro de 2024 referem-se aos valores faturados e a faturar, conforme detalhe abaixo:

	2024	2023
Embraer S.A.	43.988	19.919
Atech Negócios em Tecnologia S.A	1.448	–
Visiona Tecnologia Espacial S.A	359	–
Total	**45.795**	**19.919**

22. Instrumentos financeiros

			2024
Ativos	**Nota**	**Custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	6	32.162	32.162
Aplicações financeiras de curto prazo	7	22.066	22.066
Contas a receber	8	36.732	36.732
Passivos			
Fornecedores e fornecedores partes relacionadas	11	58.506	58.506
Outras contas a pagar	–	1.035	1.035

			2023
Ativos	**Nota**	**Custo amortizado**	**Total**
Caixa e equivalentes de caixa	6	860	860
Contas a receber	8	59.003	59.003
Empréstimos concedidos	9	9.023	9.023
Passivos			
Fornecedores e fornecedores partes relacionadas	11	42.803	42.803

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Companhia restringem-se ao caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, partes relacionadas a receber e fornecedores a pagar em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios descritos na Nota Explicativa nº 3.2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. **22.1. Valor justo de instrumentos financeiros:** Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado pela Companhia, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, ativos de contrato e fornecedores, aproximam-se de seu valor justo, conforme aplicação de metodologias que a Companhia julga apropriada para melhor avaliar cada tipo de instrumento. **22.2. Gestão de riscos financeiros:** A natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas pela Diretoria da Companhia. Os procedimentos de gestão da Companhia proporcionam o acompanhamento de forma consolidada dos resultados financeiros e dos impactos no fluxo de caixa. ***22.2.1. Gestão de capital:*** Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os seus níveis de capital de giro líquido. ***22.2.2. Risco de crédito:*** O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre as contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes. Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a Companhia somente realiza operações em instituições com baixo risco avaliadas por agências independentes de classificação. ***22.2.3. Risco de liquidez:*** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em reais são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Companhia, dado isso, possíveis descasamentos são detectados com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro. A Companhia tem fluxos de caixa positivos e liquidez suficiente para fazer frente às obrigações atuais e futuras. ***22.2.4. Risco de mercado:*** *a. Risco com taxa de câmbio:* A Companhia adota o real como moeda funcional de seus negócios. Como consequência, as operações da Companhia expostas ao risco de variação cambial são, majoritariamente, as operações denominadas em dólares referentes a contratos com fornecedores de licenças firmados pela Companhia. A proteção de riscos cambiais sobre posições ativas e passivas, adotada pela Companhia, está substancialmente baseada na busca pela manutenção do equilíbrio de ativos e passivos sujeitos à variação cambial indexados em cada moeda e na gestão diária das operações de compra e venda de moeda estrangeira, visando assegurar que, na realização das transações contratadas, esse *hedge* natural efetivamente se materialize. Essa medida minimiza o efeito da variação cambial sobre ativos e passivos já contratados, mas não protege o risco de flutuação dos resultados futuros em função da apreciação ou depreciação do dólar. A Companhia, em determinadas condições de mercado, pode decidir proteger possíveis descasamentos futuros de despesas ou receitas em outras moedas com o intuito de minimizar a variação cambial futura implícita no resultado da Companhia. **22.3. Operações com instrumentos derivativos:** A Companhia não efetuou operações em caráter especulativo, seja em derivativos ou em quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2024 não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos. **22.4. Risco operacional:** A Companhia opera na prestação de serviços, comercialização de licenças de uso *software* e outros serviços ligados em diversas regiões do país. A *performance* de suas operações está sujeita às condições do mercado, economia e indústria nestas localidades.

Diretoria

João Paulo da Costa Barros Lins – Diretor Presidente | **Marcos Mancini Keating** – Diretor Financeiro | **Rafael Cordeiro Silva** – Diretor | **Aldo Barbosa Albuquerque** – Diretor

Comitê Consultivo

Cristiano Lincoln de de Almeida Mattos | **Eduardo Camponanza Gouveia** | **Dimas Douglas Tomelin** | **Antonio Carlos Garcia**

Contadora

Renata Lacerda Paes Barreto – CRC-PE 025.580/O

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
EZS Informática S.A. | São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras EZS Informática S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EZS Informática S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Campos, 28 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC-2SP 028.568/O-9 F

Isaac de Mello
Contador
CRC-1SP 294.263/O-1

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Betfair Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 55.229.080/0001-43 – NIRE 35.300.659.252

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 8 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **Betfair Brasil S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 352, conjunto 76, Bela Vista, CEP 01310-905 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa**: Antoine Paul Andre Reymondon – Presidente; David Gerard Maxwelll – Secretário. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da contratação de empresa avaliadora, para avaliação do valor contábil de determinados ativos da **TSE Holdings Limited** (CNPJ/MF nº 54.911.742/0001-06) ("Ativos" e "TSEH") a serem contribuídos à Companhia; **(ii)** a aprovação do laudo de avaliação dos Ativos da TSEH; **(iii)** aumento do capital social da Companhia em R$ 538.972.274,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais); **(iv)** a aprovação do Boletim de Subscrição; **(v)** a aprovação da transformação da totalidade das ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **(vi)** a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o aumento de capital social da Companhia e a transformação das ações; **(vi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(viii)** a autorização aos diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. **5. Deliberações**: Após examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o seguinte: **5.1. Ratificar** a contratação realizada pela administração da Companhia, da **Ministra Serviços de Apoio a Empresa, Digitação e Treinamento Ltda**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.816.464/0001-36, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Américo Brasiliense, nº 1765, conjuntos 21 e 22, Chácara Santo Antônio, CEP 04715-004 ("Empresa Avaliadora"), para avaliar o valor dos Ativos da TSEH a serem contribuídos para a Companhia ("Laudo de Avaliação"). **5.2. Aprovar** o Laudo de Avaliação, realizado com base no valor contábil dos Ativos, preparado pela Empresa Avaliadora, laudo esse que consta como **Anexo I** da presente ata e cujo resultado confirma a avaliação dos Ativos no valor de R$ 538.972.274,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais). **5.3. Aprovar** o aumento do capital social, atualmente de R$ 30.716.436,00 (trinta milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e seis reais), totalmente integralizado, para R$ 569.688.710,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e dez reais), um aumento, portanto, de R$ 538.972.274,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais), mediante a emissão de 538.972.274 (quinhentas e trinta e oito milhões, novecentas e setenta e duas mil e duzentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em tudo idênticas às ações anteriormente emitidas pela Companhia, a serem subscritas e integralizadas nas seguintes condições: **(i)** as 538.972.274 (quinhentas e trinta e oito milhões, novecentas e setenta e duas mil e duzentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias são colocadas pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, equivalente ao valor nominal das ações. O preço de emissão das novas ações ora emitidas foi fixado levando-se em consideração o valor nominal das ações; e **(ii)** as referidas novas ações ordinárias serão subscritas e integralizadas, na presente data, integralmente pela acionista **TSE Holdings Limited**, na forma prevista no Boletim de Subscrição, que faz parte do **Anexo II** à presente ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **5.4. Consignar** que, estando presente à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência previsto em lei, passando-se imediatamente à subscrição. A acionista **Betfair Brasil Holdings Ltda.** renunciou expressamente, de forma irrevogável e irretratável, o seu direito de preferência, nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei de Sociedades Anônimas. **5.5. Aprovar** expressamente o Boletim de Subscrição acima mencionado e declarar formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das referidas novas ações ordinárias. **5.6.** Ato subsequente, **aprovar**, sem ressalvas, a transformação da totalidade das 569.688.710 (quinhentas e sessenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, setecentas e dez) ações ordinárias nominativas de emissão da Companhia, todas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.7. Aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 569.688.710,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e dez reais), dividido em 569.688.710 (quinhentas e sessenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, setecentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.8. Aprovar**, em virtude das deliberações acima, e para maior facilidade e clareza, a consolidação do Estatuto Social, anexo ao presente instrumento como **Anexo III**, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. **5.9. Autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes lida e assinada. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Antoine Paul Andre Reymondon; Secretário: David Gerard Maxwell. Acionistas presentes: Betfair Brasil Holdings Ltda., p. David Gerard Maxwell; e TSE Holdings Limited, p.p. Antoine Paul Andre Reymondon. São Paulo, 8 de abril de 2025. Mesa: Antoine Paul Andre Reymondon – Presidente; David Gerard Maxwell – Secretário. Acionistas: **Betfair Brasil Holdings Ltda.** Por: David Gerard Maxwell Cargo: Diretor; **TSE Holdings Limited** p.p: Antoine Paul Andre Reymondon. **Anexo III**. **Estatuto Social**. **Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Duração. Artigo 1º** A **Betfair Brasil S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 352, conjunto 76, Bela Vista, CEP 01310-905. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir, e/ou encerrar filiais, escritórios, subsidiárias e quaisquer outras instalações, no país ou no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Objeto Social. Artigo 4º** A Companhia tem como objeto social as atividades de: **(i)** exploração de apostas de quota fixa, nos termos da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024 (CNAE 9200-3/99); **(ii)** participação direta ou indireta no capital social de outras sociedades, como acionista ou quotista (CNAE 6462-0/00); e **(iii)** prestação de serviços de consultoria em publicidade e propaganda (CNAE 7319-0/04). **Capítulo III – Capital Social e Ações. Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 569.688.710,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e dez reais), dividido em 569.688.710 (quinhentas e sessenta e nove milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, setecentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º.** Em caso de aumento de capital, é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares, de acordo com as disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 3º.** A Companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis. **Parágrafo 4º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo 5º.** É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **Artigo 6º** A Companhia só registrará a transferência de ações em que forem observadas as disposições pertinentes previstas na legislação aplicável ao objeto social da Companhia. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 7º** A Assembleia Geral reunir-se-á, **(i)** ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para os fins previstos na Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas as disposições deste Estatuto Social e da legislação a respeito da sua convocação, instalação, condução e competência. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer um dos membros da diretoria. O presidente da Assembleia Geral escolherá entre os presentes o secretário da mesa. **Parágrafo 2º.** Os acionistas poderão participar da Assembleia Geral por vídeo, teleconferência ou qualquer outro meio que permita identificação do acionista e comunicação simultânea com os demais participantes da Assembleia Geral. **Parágrafo 3º.** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores nomeados na forma do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 8º** A Assembleia Geral deverá ser convocada por qualquer um dos acionistas ou dos membros da Diretoria, em conformidade com os termos do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral deverá ser convocada com, ao menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, devendo os editais de convocação conter local, data e hora da assembleia, indicação detalhada da ordem do dia e, no caso de reforma do Estatuto Social, indicação da matéria a ser tratada. Além da publicação dos editais de convocação na forma da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas também deverão ser convocados via e-mail, no mesmo prazo aqui previsto. **Parágrafo 2º.** Considerar-se-á dispensada a convocação de uma Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas da Companhia. **Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo 4º.** Das Assembleias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos acionistas presentes. **Artigo 9º** Compete à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas a seguir, além daquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações, que serão aprovadas por acionistas representando a maioria do capital votante: **(a)** alterações no Estatuto Social da Companhia; **(b)** alteração no capital social, incluindo aumento ou redução de capital; emissão de valores mobiliários conversíveis em ações; emissão de bônus de subscrição; aquisição ou resgate de ações pela própria Companhia; **(c)** eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria; **(d)** tomada anual das contas dos administradores, e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; **(e)** suspensão do exercício dos direitos dos acionistas; **(f)** deliberação sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social; **(g)** deliberação sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Companhia, e/ou operação de efeitos similares, e eleição e destituição de liquidantes e julgamento de suas contas; **(h)** deliberação sobre o pedido de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, bem como declaração de autofalência ou qualquer outro procedimento semelhante; **(i)** instituição ou modificação da política de distribuição de dividendos da Companhia; **(j)** distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, redução do dividendo mínimo obrigatório ou retenção de lucros; **(k)** constituição de reservas, fundos ou provisões contábeis; **(l)** aprovação das contas anuais e demais demonstrações financeiras da Companhia, assim como mudanças na política de contabilização; **(m)** aprovação da remuneração anual dos membros da Diretoria; **(n)** constituição, aquisição ou alienação de participação em outras sociedades; **(o)** aprovação de planos de oferta de ações (inclusive no âmbito de planos de remuneração de executivos), de opções de compra de ações, de bônus de subscrição, bem como de quaisquer ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia; **(p)** aprovação de emissão de debêntures, bem como da realização e das condições de eventual oferta pública inicial pela Companhia; e **(q)** aprovação do resgate, recompra ou amortização de ações da Companhia, os termos e condições dessas operações, incluindo, sem limitação, os valores a serem pagos, observados os parâmetros definidos em lei. **Capítulo V – Administração. Seção I – Disposições Gerais. Artigo 10º** A Companhia será administrada por uma Diretoria, os quais terão os seus poderes e responsabilidades fixados na legislação e neste Estatuto Social. **Parágrafo Único.** A remuneração global da Diretoria deverá ser estabelecida pela Assembleia Geral, assim como a alocação da referida remuneração será determinada pela Assembleia Geral. **Seção II – Diretoria. Artigo 11º** A Diretoria é composta por 6 (seis) membros, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, sendo designados da seguinte forma: **(i)** 1 (um) Diretor Presidente; **(ii)** 2 (dois) Diretores Sem Designação Específica; **(iii)** 1 (um) Diretor de Contabilidade e Finanças, responsável pela área prevista no art. 8º, § 2º, I, da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024; **(iv)** 1 (um) Diretor de Integridade e Compliance e de Relacionamento com o Ministério da Fazenda, responsável pelas áreas previstas no art. 8, § 2º, IV e VI, da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024; e **(v)** 1 (um) Diretor de Atendimento aos Apostadores e Ouvidoria, responsável pela área prevista no art. 8, § 2º, V, da Portaria SPA/MF nº 827, de 21 de maio de 2024. **Parágrafo 1º.** Apenas o cargo de Diretor de Relacionamento com o Ministério da Fazenda poderá ser cumulado com qualquer dos demais cargos previstos no Artigo 11º. **Parágrafo 2º.** Os Diretores da Companhia observarão as exigências da legislação aplicável. **Parágrafo 3º.** A posse dos membros da Diretoria será condicionada à assinatura de Termo de Posse, o qual deverá ser arquivado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 12º** Na hipótese de ocorrer renúncia, impedimento ou incapacidade permanente, ausência, falecimento ou qualquer outro evento que resulte na vacância permanente de qualquer dos cargos dos Diretores da Companhia, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para indicação do substituto. **Artigo 13º** A Diretoria terá a função de conduzir os negócios da Companhia e implementar as decisões aprovadas pelos acionistas. **Artigo 14º** A Diretoria terá poderes de representação, administração e gestão dos negócios sociais, podendo, na forma prevista neste Estatuto Social, validamente obrigar a Companhia, praticando todos os atos e operações necessários à consecução dos objetivos sociais. **Artigo 15º** Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigar-se-á mediante assinatura **(i)** isolada do Diretor Presidente; **(ii)** isolada de qualquer um dos Diretores Sem Designação Específica; **(iii)** conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria; **(iv)** isolada de 1 (um) procurador; ou **(v)** isolada do (a) Diretor Executivo de Contabilidade e Finanças; (b) Diretor Executivo de Integridade e Compliance; (c) Diretor de Relacionamento com o Ministério da Fazenda; ou (d) Diretor Executivo de Ouvidoria, se a representação da Companhia for exigida, de forma isolada, por norma relacionada à operação de apostas de quota fixa no Brasil. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá outorgar procurações para sua representação, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) membros da Diretoria. As procurações deverão conter a descrição completa dos poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação em processos judiciais ou administrativos, deverão ter prazo de validade determinado e vedar o substabelecimento. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 16º** A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei. **Parágrafo Único.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 17º** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal. **Artigo 18º** Quando instalado, os membros do Conselho Fiscal terão os poderes e a competência previstos na legislação aplicável. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Resultado. Artigo 19º** O exercício social terá início em 1º de janeiro terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1º.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais corresponderão à proposta de destinação do lucro do exercício. **Parágrafo 2º.** O lucro líquido terá a seguinte destinação, de acordo com os termos destes Estatuto: **(i)** 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; e **(ii)** 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendos obrigatórios; e **(iii)** o saldo terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Artigo 20º** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Artigo 21º** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. **Parágrafo 1º.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço levantado. **Parágrafo 2º.** Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. **Parágrafo 3º.** Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação. Artigo 22º** A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, sendo que a forma de liquidação, a nomeação do liquidante e a condução da Companhia durante o período de liquidação seguirão as normas legais em vigor. **Capítulo IX – Resolução de Disputas. Artigo 23º** Quaisquer controvérsias decorrentes ou relacionadas a este Estatuto Social para as quais a Companhia, acionistas e/ou membros da Diretoria não encontrem solução amigável, inclusive quanto a sua interpretação, validade, execução ou cumprimento serão resolvidas por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) e sujeitas às seguintes condições: **Parágrafo 1º.** A disputa será submetida ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Internacional – ICC ("Centro de Arbitragem") de acordo com suas regras em vigor em 1º de janeiro de 2021 ("Regras"). **Parágrafo 2º.** A(s) parte(s) que submeter(em) a disputa à arbitragem deverá(ão) nomear coletivamente 1 (um) árbitro e a(s) outra(s) parte(s) deverá(ão) nomear coletivamente 1 (um) árbitro. O terceiro árbitro presidente será nomeado pelos 2 (dois) árbitros nomeados. Se uma das partes não nomear um árbitro e/ou se os árbitros nomeados não nomearem um terceiro árbitro, então o árbitro será nomeado de acordo com as Regras. **Parágrafo 3º.** A sede da arbitragem será em São Paulo e o painel de arbitragem aplicará as leis do Brasil e as Regras. Todos os procedimentos da arbitragem, incluindo argumentos e resumos, serão conduzidos em inglês. As partes deverão cooperar de boa-fé para agilizar (ao máximo possível) a condução de qualquer procedimento arbitral iniciado nos termos deste Estatuto Social. Nada impedirá que as partes busquem medidas cautelares ou liminares, provisórias ou permanentes, ou ambas, junto aos tribunais competentes, com jurisdição para conceder medidas em quaisquer disputas ou diferenças decorrentes deste Estatuto Social. **Parágrafo 4º.** Os custos e despesas relacionados ao procedimento de arbitragem seguirão as Regras. A decisão final da arbitragem atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes, na proporção do deferimento de suas reivindicações, o ônus de pagar os custos e as despesas da arbitragem (incluindo todos os custos do Centro de Arbitragem da parte vencedora). O tribunal arbitral não terá jurisdição para impor honorários advocatícios sucumbenciais à parte vencida. **Parágrafo 5º.** Cada parte terá o direito de apresentar ao tribunal aplicável quaisquer medidas judiciais com o objetivo de obter provimentos cautelares para a proteção ou salvaguarda de direitos ou em preparação para o início da arbitragem e, em nenhuma circunstância, tais atos serão considerados uma renúncia à arbitragem. Para fins de prosseguimento das medidas judiciais acima mencionadas, as partes elegem o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Parágrafo 6º.** Nos termos do artigo 516 do Código de Processo Civil Brasileiro, a execução da sentença arbitral ocorrerá na comarca em que a arbitragem foi realizada (Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme estabelecido neste Estatuto Social) e o credor da sentença arbitral estará autorizado a optar por ajuizar tal execução perante o juízo do local onde se encontram os bens sujeitos à expropriação ou perante o juízo do domicílio do devedor da sentença arbitral. Cada uma das partes deverá envidar esforços comerciais razoáveis para assegurar uma conclusão rápida e eficiente do procedimento arbitral. **Parágrafo 7º.** O tribunal arbitral deverá proferir sua sentença na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, no prazo de 6 (seis) meses contados do início do procedimento arbitral. Tal prazo poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses pelo tribunal arbitral, desde que haja motivo para tanto. As partes deverão manter em sigilo toda e qualquer informação relativa ao procedimento arbitral. **Parágrafo 8º.** A sentença arbitral será final e vinculante para as partes. As partes não submeterão nenhuma disputa a nenhum processo judicial ou arbitral além dos estabelecidos neste Estatuto Social. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 123.319/25-0 em 10/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 43.874.289/0001-80 – NIRE 35.300.578.708

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2025

A Assembleia Geral Extraordinária da **Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Walter Marcio Cunha Junior** e secretariada pela Sra. **Erika Machado Corchs Bernardo**, realizou-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2025, na sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, bloco B, 1º andar e subsolo, sala D, Jardim São Luís, CEP 05.805-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a alteração do endereço da sede social, atualmente localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, bloco B, 1º andar e subsolo, sala D, Jardim São Luís, CEP 05.805-000, para Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na mesma cidade; **(b) autorizar**, em vista da deliberação acima, a alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 3º – A Companhia tem sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000*"; **(c) aprovar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração aprovada acima, nos termos do **Anexo I** a esta ata; e **(d) autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas acima. Os termos desta ata foram aprovados pelas acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 27 de março de 2025. (aa) **Walter Marcio Cunha Junior**, Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo**, Secretária da Mesa. p.p. **Rhodianyl S.A.S.** – Walter Marcio Cunha Junior e Erika Machado Corchs Bernardo; e **Solvay France S.A.** – Walter Marcio Cunha Junior e Erika Machado Corchs Bernardo. Confere com o original: **Walter Marcio Cunha Junior** – Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo** – Secretária da Mesa. **Anexo I – Estatuto Social**. **Capítulo I – Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. Artigo 1º.** A **Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A**. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social: **(a)** a fabricação de produtos químicos orgânicos; e compostos químicos utilizados como auxiliares de processo produção ou de performance do produto final; **(b)** o comércio atacadista, importação e exportação de: (i) produtos químicos e petroquímicos; (ii) produtos intermediários; e (iii) mercadorias em geral; **(c)** a prestação de serviços: (i) administrativos de escritório combinados para apoio, rotina e organização de atividades empresariais; (ii) de assessoria e orientação em gestão empresarial; (iii) de escritório de relacionamento de empresas associadas ou coligadas com cliente;(iv) de levantamento de informação e resumo de notícias; (v) de estruturação de estoques; (vi) de fiscalização de obras em plantas industriais para terceiros; (vii) de laboratório de testes e análise técnicas; e (viii) de laboratório de pesquisa e desenvolvimento de produtos; e **(d)** a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, obedecendo ao disposto neste Estatuto Social. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. Parágrafo Único. Mediante deliberação da Diretoria será permitido, abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais), dividido em 412.286.668 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. As ações são indivisíveis perante a Companhia. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigir. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor da Companhia. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo 2º A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor da Companhia, a quem caberá a escolha do secretário da Mesa. Parágrafo 3º Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores nomeados na forma do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Serão considerados presentes os acionistas que participarem da Assembleia Geral por qualquer meio de comunicação eletrônica, conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a total comunicação entre os fisicamente presentes ou não, contanto que todos os presentes possam se ouvir simultaneamente e que, posteriormente, sejam as atas assinadas por todos os acionistas presentes. **Artigo 7º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representantes da maioria do capital votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV – Administração. Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) Diretores, todos sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo 1º A investidura nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura, pelos respectivos Diretores, de termo de posse lavrado em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo 2º Os membros da Diretoria serão eleitos para o mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 3º Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, por ausência, incapacidade ou renúncia, a Assembleia Geral elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral em cada exercício fixará a remuneração global e anual dos Diretores, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo. **Artigo 10.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, instalando-se com a presença da maioria dos seus membros eleitos. Parágrafo 1º Em caso de empate, a Diretoria deverá submeter a matéria à deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo 2º Serão considerados presentes os Diretores que participarem da Reunião de Diretoria por qualquer meio de comunicação eletrônica, conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a total comunicação entre os fisicamente presentes ou não, contanto que todos os presentes possam se ouvir simultaneamente e que, posteriormente, sejam as atas assinadas por todos os Diretores presentes. Parágrafo 3º Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes. **Artigo 11.** Os Diretores são investidos de todos os poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários à realização dos fins sociais da Companhia, competindo-lhes ainda: (a) deliberar: (a.1) sobre a abertura, alteração ou encerramento de estabelecimentos da Companhia em todo o País ou no exterior; (a.2) a concessão de avais ou de prestação de fianças em obrigações contraídas pelas sociedades coligadas, controladas e interligadas pertencentes ao mesmo grupo econômico; em se tratando de aval ou fiança em favor de sociedades não coligadas ou não controladas, ou em favor de pessoa física, será necessária prévia autorização dos acionistas por deliberação tomada por maioria de votos em reunião de acionistas; (a.3) sobre a apresentação aos acionistas de proposta para fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (a.4) a participação da Companhia. como sócia ou acionista, em outras empresas; (a.5) a apresentação aos acionistas de proposta para a aquisição e venda de ações da própria Companhia; **(b)** aprovar: (b.1) a linha de produtos de fabricação e de comercialização da Companhia; (b.2) os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos; (b.3) a aquisição, oneração ou alienação de bens do e/ou para o ativo fixo ou de quaisquer outros bens móveis; (b.4) a aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis; (b.5) a constituição de garantia real de qualquer natureza e de alienação fiduciária; (b.6) a celebração de quaisquer outros contratos; (b.7) o investimento em projetos de exploração ou participação em exploração de central geradora de energia elétrica, seja na qualidade de consorciada ou autoprodução ou qualquer outra modalidade conveniente para os objetivos da Companhia. Parágrafo Único A aprovação dos atos relacionados no item "b" dependerá, para sua formalização, da assinatura dos respectivos instrumentos pelos Diretores e/ou procuradores, observado o disposto neste Estatuto Social, sendo dispensada a realização de Reunião de Diretoria. **Artigo 12.** Com as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: **(a)** por 2 (dois) Diretores; **(b)** por um Diretor e um procurador, constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou **(c)** por 2 (dois) procuradores, constituídos na forma prevista neste Estatuto Social. Parágrafo 1º A Companhia poderá ser representada, isoladamente, por qualquer Diretor ou por um procurador, nas seguintes hipóteses: **(a)** junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, entre as quais, exemplificativamente, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A., Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Ministério da Agricultura e Abastecimento, Secretarias e Delegacias da Receita Federal do Brasil, Autarquias em geral, EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Inspetorias, Alfândegas, Secretarias e Delegacias da Fazenda;. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Confederação Nacional das Indústrias, para fins administrativos, o que inclui, mas não se limita a prestação e solicitação de informações e assinatura de eventuais declarações a elas relacionadas; **(b)** junto à Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para a matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; **(c)** junto as Associações, Câmara e Comissões das quais a sociedade seja membro, incluindo ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção), ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química), CCFB (Câmara de Comércio França-Brasil), CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) entre outras; **(d)** junto a quaisquer órgãos e instâncias do Poder Judiciário, por seus advogados ou prepostos; e **(e)** na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em assunção de obrigação pela Companhia, em circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador e desde que autorizado pela maioria da Diretoria. Parágrafo 2º A Companhia poderá, por quaisquer 2 (dois) Diretores, constituir procuradores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicia* ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 13.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e competências previstas em lei. Parágrafo 1º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição. Parágrafo 2º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros. Artigo 14.** O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício, de acordo com os princípios gerais de contabilidade, que serão submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 15.** O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até atingidos os limites estabelecidos em lei; (ii) 25% como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e (iii) o saldo remanescente terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral. **Artigo 16.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais, e a Diretoria poderá deliberar dividendos intermediários com base em reservas de lucros ou lucro apurado nas demonstrações financeiras intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso. **Artigo 17.** A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. Parágrafo Único. A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício. **Artigo 18.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Transformação. Artigo 19.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Artigo 20.** A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral. **Capítulo VII – Disposições Gerais. Artigo 21.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua as disposições legais aplicáveis. **Artigo 22.** Fica eleito o foro da Comarca Central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 112.183/25-6 em 31/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Servgas Distribuidora de Gás S/A

CNPJ/MF nº 55.332.811/0001-81

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Balanço Patrimonial – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 *(Em reais)*

Ativo	2024	2023	Passivo e Patrimônio Líquido	2024	2023
Ativo Circulante			**Passivo Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	2.887.918,44	1.485.256,30	Fornecedores	408.607,64	428.605,59
Bancos Conta Movimento	208.688,90	134.015,71	Obrigações Com Pessoal		3.482.757,01
Aplicações Financeiras	0,49		Obrigações Sociais	25.954.276,82	22.795.250,56
Clientes	1.665.730,20	1.951.052,02	Obrigações Tributárias	14.492.994,30	15.962.887,90
Conta Vinculada	301.076,01	249.100,35	Contas a Pagar	1.248.224,54	1.326.927,19
Adiantamentos a Funcionários	13.130,85	42.416,23	Emprestimos e Financiamentos	1.536.969,30	1.078.968,19
Adiantamentos a Petrobras – GLP	4.626.255,73	5.071.251,26	Provisão CSLL e IRPJ do Exercício	927.723,44	1.255.475,62
Outros Adiantamentos	3.270.591,98	1.597.762,63	**Total do Passivo Circulante**	**44.568.796,04**	**46.330.872,06**
Impostos a Recuperar	8.984.635,46	8.709.019,23	**Passivo Não Circulante**		
Estoque GLP	329.825,52	1.371.304,10	Parcelamentos Tributos Estaduais	2.050.184,35	2.078.301,88
Estoque Materiais Secundario	329.963,01	373.766,32	Parcelamentos Tributos Federais	19.940.691,69	20.144.782,95
Despesas a Apropriar	18.738.386,29	25.345.262,22	Tributos Federais a Pagar	3.652.778,23	2.681.611,17
Total do Ativo Circulante	**41.356.202,88**	**46.330.206,37**	REFIS – Programa de Recuperação Fiscal	3.136.259,20	2.813.064,56
Ativo Não Circulante			Emprestimos e Financiamentos		
Realizavel a Longo Prazo			**Total do Passivo Não Circulante**	**28.779.913,47**	**27.717.760,56**
Depositos Judiciais	2.099.687,20	2.021.148,59	**Patrimônio Líquido**		
Dividendos de Tesouraria	4.547.593,49	4.547.593,49	Capital Social	10.928.239,98	10.928.239,98
Outros Creditos a Longo Prazo	5.843.168,11	3.135.475,66	Prejuízos Acumulados	(10.932.143,98)	(11.415.825,83)
	12.490.448,80	**9.704.217,74**	Reservas de Lucros	1.846.413,80	483.681,76
Investimentos	162.296,39	162.296,39	**Total do Patrimônio Líquido**	**1.842.509,80**	**(3.904,09)**
Imobilizado Líquido	21.182.271,24	17.848.008,03	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**75.191.219,31**	**74.044.728,53**
Total do Ativo Não Circulante	**33.835.016,43**	**27.714.522,16**			
Total do Ativo	**75.191.219,31**	**74.044.728,53**			

Demonstração de Resultado Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 *(Em reais)*

	2024	2023		2024	2023
Receita Operacional Líquida	**142.893.171,56**	**147.995.981,27**	Outras Receitas Operacionais	442.855,02	258.218,21
Custo operacionais	(128.841.779,98)	(133.992.394,11)	Receitas Não Operacionais	3.249.244,89	3.485.257,43
Lucro Bruto	**14.051.391,58**	**14.003.587,16**	Despesas Não Operacionais	(583.529,90)	(926.741,47)
Receitas e Despesas Operacionais				**(11.277.254,34)**	**(13.169.645,95)**
			Resultado Operacional	**2.774.137,24**	**833.941,21**
Despesas Administrativas	(10.100.427,03)	(11.541.072,15)	Provisão P/ Contribuição Social	(260.181,46)	(124.730,02)
Despesas Financeiras	(4.316.563,67)	(4.460.150,72)	Provisão P/ Imposto de Renda	(667.541,98)	(225.529,43)
Receitas Financeiras	31.166,35	14.842,75	**Lucro Liquido do Exercício**	**1.846.413,80**	**483.681,76**

Demonstração de Fluxo de Caixa – Metodo Indireto – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 *(Em Reais)*

1 – Operações	2024	2023
(+) Lucro Liquido /Prejuizo	2.774.137,24	833.941,21
(+) Depreciação	298.985,28	306.978,57
(+) Despesas Financeiras	(3.010.990,59)	(3.154.577,64)
(=) Lucro Ajustado	62.131,93	(2.013.657,86)
1 – Operações		
Valor Ajustado	62.131,93	(2.013.657,86)
(+) Valor Estoque	(1.041.478,58)	(5.489.248,87)
(-) Valor Contas a Receber/Clientes	(285.321,82)	(372.172,32)
(-) Valor de Fornecedores	228.655,14	208.657,19
(-) Obrigações Sociais	(2.402.580,45)	(2.726.312,00)
(-) Obrig. Tributárias	1.012.109,66	(457.783,94)
(-) Outras Contas a Pagar	(221.926,15)	(300.628,80)
(-) Valor Ajustado	(2.965.162,67)	4.367.824,81
Fluxo das Operações	**(5.613.572,94)**	**(6.783.321,79)**
2 – Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	18.111,95	(17.555,49)
Juros Recebidos		
Recbto Vendas de Equipamentos		
Fluxo dos Investimentos	**18.111,95**	**(17.555,49)**
3 – Financiamentos		
Emprestimos SF (Saldo. Inicial) Pass.	499.247,83	1.037.721,47
Despesas Financeiras (DRE)	3.010.990,59	4.460.150,72
(-)Emprestimos SF (saldo final)	1.078.968,19	1.078.968,19
Aquisições	**4.589.206,61**	**6.576.840,38**
Fluxo dos Investimentos	**4.589.206,61**	**6.576.840,38**
Dfc – Metodo Indireto		
Fluxo das Operações	(5.613.572,94)	(6.783.321,79)
Fluxo dos Investimentos	18.111,95	(17.555,49)
Fluxo dos Financiamentos	4.589.206,61	6.576.840,38
Fluxo Liquido	**(1.006.254,38)**	**(224.036,90)**
Saldo Inicial de Caixa	1.485.256,30	1.261.219,40
Saldo Final de Caixa	2.887.918,44	1.485.256,30
Variação	**(1.402.662,14)**	**(224.036,90)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 *(Em reais)*

	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	**10.928.239,98**	–	**(11.415.825,83)**	**(487.585,85)**
Ajuste de Exercicios Anteriores	–	–	–	–
Lucro Líquido do Período	–	–	483.681,76	483.681,76
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**10.928.239,98**	–	**(10.932.144,07)**	**(3.904,09)**
Ajuste de Exercicios Anteriores	–	–	–	–
Constituição Reserva de Reavaliação	–	–	–	–
Lucro Líquido do Período	–	–	1.846.413,80	1.846.413,80
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	**10.928.239,98**	–	**(9.085.730,27)**	**1.842.509,71**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 *(Em milhares de reais)*

1 – Contexto Operacional: A Servgás Distribuidora de Gás S/A é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Guarulhos/SP. A Companhia tem como objeto social precípuo as atividades relacionadas com a comercialização e distribuição de gás liqüefeito de petróleo "GLP", atuando no setor há mais de 59 anos, tendo iniciado suas atividades no mês de Agosto de 1964, possuindo uma grande capacidade de estocagem, equipamentos permanentemente aferidos, oferecendo aos seus Clientes, uma maior segurança, rapidez, garantia e assistência técnica, quanto para entregas em botijões de 13, 20, 45 e 90 Kg, conduzidos por caminhões padronizados. **2 – Demonstrações Financeiras Consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Servgás Distribuidora de Gás S/A em 31 de Dezembro de 2024. **3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nºs 11.638/07 e 11.941/09, e que compreendem as normas emanadas da Lei das Sociedades por Ações, para a contabilização das operações associadas às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil. **4 – Principais Diretrizes Contábeis: a) Apuração de Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. – **b) Ativos Circulantes e Não Circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização. Os créditos a receber de clientes são representados pelo valor líquido, após dedução dos valores inadimplentes, de acordo com a sistemática dos Artigos 340 e 343 do RIR – Decreto nº 3000 de 26/03/1999. Os estoques são registrados a preço de custo pelo método de média ponderada, e são iguais ao valor de mercado. – **c) Ativo Permanente:** Demonstrado e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Depreciação do Imobilizado de uso, calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica do bem. – **d) Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Os valores demonstrados incluem os passivos conhecidos e calculáveis. – **e) Regime de Apuração:** O regime de apuração do resultado é lucro real trimestral. – **e) Imposto de Renda e Contribuição Social** – São apurados deduzindo os prejuízos fiscais e as bases negativas de anos anteriores, com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente nas datas do balanço. A provisão para imposto de renda foi constituída pela alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro. **5 – Capital Social** – O capital social subscrito e integralizado no valor de R$ 10.928.239,98, está representado por 102.000.000 de ações nominativas.

Guarulhos/SP, 31 de Dezembro de 2024

Demetrio Augusto Zacharias – Presidente CPF 376.391.967-87

Nelio Boto de Oliveira – Contador CRC 1SP143503/0-4

Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 43.874.289/0001-80 – NIRE 35.300.578.708

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de abril de 2025

A Assembleia Geral Extraordinária da **Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.** ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Walter Marcio Cunha Junior** e secretariada pela Sra. **Erika Machado Corchs Bernardo**, realizou-se às 10:00 horas do dia 02 de abril de 2025, na sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(i) aprovar** a retificação dos itens "a", "b" e "c" da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada às 10:00, em 27 de março de 2025, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 112.183/25-6, em sessão de 31 de março de 2025 ("AGE de 27.03.2025"), para deles constar o endereço correto da Companhia, que por um lapso deixou de informar o complemento "Edifício Torre B Marble" no endereço da sede social da Companhia, devendo as deliberações serem retificadas nos seguintes termos: "***(a) aprovar*** *a alteração do endereço social da sede social, atualmente localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, bloco B, 1º andar e subsolo, sala D, Jardim São Luís, CEP 05.805-000, para Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Edifício Torre B Marble, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na mesma cidade;* ***(b) autorizar****, em vista da deliberação acima, a alteração do caput do Artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º – A Companhia tem sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Edifício Torre B Marble, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000;* ***(c) aprovar*** *a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a rerratificação aprovada acima, nos termos do* ***Anexo I*** *a esta ata*"; **(ii) ratificar** a deliberação do item "d" da AGE de 27.03.2025; e **(iii) autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas acima. Os termos desta ata foram aprovados pelas acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 02 de abril de 2025. (aa) **Walter Marcio Cunha Junior**, Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo**, Secretária da Mesa. p.p. **Rhodianyl S.A.S.** – Walter Marcio Cunha Junior e Erika Machado Corchs Bernardo; e **Solvay France S.A.** – Walter Marcio Cunha Junior e Erika Machado Corchs Bernardo. Confere com o original: **Walter Marcio Cunha Junior** – Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo** – Secretária da Mesa. **Anexo I – Estatuto Social**. **Capítulo I – Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. Artigo 1º.** A **Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A**. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social: **(a)** a fabricação de produtos químicos orgânicos; e compostos químicos utilizados como auxiliares de processo produção ou de performance do produto final; **(b)** o comércio atacadista, importação e exportação de: (i) produtos químicos e petroquímicos; (ii) produtos intermediários; e (iii) mercadorias em geral; **(c)** a prestação de serviços: (i) administrativos de escritório combinados para apoio, rotina e organização de atividades empresariais; (ii) de assessoria e orientação em gestão empresarial; (iii) de escritório de relacionamento de empresas associadas ou coligadas com cliente;(iv) de levantamento de informação e resumo de notícias; (v) de estruturação de estoques; (vi) de fiscalização de obras em plantas industriais para terceiros; (vii) de laboratório de testes e análise técnicas; e (viii) de laboratório de pesquisa e desenvolvimento de produtos; e **(d)** a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, obedecendo ao disposto neste Estatuto Social. **Artigo 3º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Edifício Torre B Marble, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. Parágrafo Único. Mediante deliberação da Diretoria será permitido, abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais), dividido em 412.286.668 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º. As ações são indivisíveis perante a Companhia. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigir. Parágrafo 1º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor da Companhia. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo 2º A Assembleia Geral será instalada e presidida por qualquer Diretor da Companhia, a quem caberá a escolha do secretário da Mesa. Parágrafo 3º Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores nomeados na forma do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Serão considerados presentes os acionistas que participarem da Assembleia Geral por qualquer meio de comunicação eletrônica, conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a total comunicação entre os fisicamente presentes ou não, contanto que todos os presentes possam se ouvir simultaneamente e que, posteriormente, sejam as atas assinadas por todos os acionistas presentes. **Artigo 7º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas representantes da maioria do capital votante da Companhia, não se computando os votos em branco. **Capítulo IV – Administração. Artigo 8º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) Diretores, todos sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo 1º A investidura nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura, pelos respectivos Diretores, de termo de posse lavrado em livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, dispensada qualquer garantia de gestão. Parágrafo 2º Os membros da Diretoria serão eleitos para o mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 3º Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo 4º Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, por ausência, incapacidade ou renúncia, a Assembleia Geral elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do substituído. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral em cada exercício fixará a remuneração global e anual dos Diretores, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo. **Artigo 10.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores, e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, instalando-se com a presença da maioria dos seus membros eleitos. Parágrafo 1º Em caso de empate, a Diretoria deverá submeter a matéria à deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo 2º Serão considerados presentes os Diretores que participarem da Reunião de Diretoria por qualquer meio de comunicação eletrônica, conferência telefônica, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a total comunicação entre os fisicamente presentes ou não, contanto que todos os presentes possam se ouvir simultaneamente e que, posteriormente, sejam as atas assinadas por todos os Diretores presentes. Parágrafo 3º Todas as deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores que estiverem presentes. **Artigo 11.** Os Diretores são investidos de todos os poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários à realização dos fins sociais da Companhia, competindo-lhes ainda: (a) deliberar: (a.1) sobre a abertura, alteração ou encerramento de estabelecimentos da Companhia em todo o País ou no exterior; (a.2) a concessão de avais ou de prestação de fianças em obrigações contraídas pelas sociedades coligadas, controladas e interligadas pertencentes ao mesmo grupo econômico; em se tratando de aval ou fiança em favor de sociedades não coligadas ou não controladas, ou em favor de pessoa física, será necessária prévia autorização dos acionistas por deliberação tomada por maioria de votos em reunião de acionistas; (a.3) sobre a apresentação aos acionistas de proposta para fusão, cisão ou incorporação da Companhia; (a.4) a participação da Companhia. como sócia ou acionista, em outras empresas; (a.5) a apresentação aos acionistas de proposta para a aquisição e venda de ações da própria Companhia; **(b)** aprovar: (b.1) a linha de produtos de fabricação e de comercialização da Companhia; (b.2) os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos; (b.3) a aquisição, oneração ou alienação de bens do e/ou para o ativo fixo ou de quaisquer outros bens móveis; (b.4) a aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis; (b.5) a constituição de garantia real de qualquer natureza e de alienação fiduciária; (b.6) a celebração de quaisquer outros contratos; (b.7) o investimento em projetos de exploração ou participação em exploração de central geradora de energia elétrica, seja na qualidade de consorciada ou autoprodução ou qualquer outra modalidade conveniente para os objetivos da Companhia. Parágrafo Único A aprovação dos atos relacionados no item "b" dependerá, para sua formalização, da assinatura dos respectivos instrumentos pelos Diretores e/ou procuradores, observado o disposto neste Estatuto Social, sendo dispensada a realização de Reunião de Diretoria. **Artigo 12.** Com as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: **(a)** por 2 (dois) Diretores; **(b)** por um Diretor e um procurador, constituído na forma prevista neste Estatuto Social; ou **(c)** por 2 (dois) procuradores, constituídos na forma prevista neste Estatuto Social. Parágrafo 1º A Companhia poderá ser representada, isoladamente, por qualquer Diretor ou por um procurador, nas seguintes hipóteses: **(a)** junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, entre as quais, exemplificativamente, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A., Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Ministério da Agricultura e Abastecimento, Secretarias e Delegacias da Receita Federal do Brasil, Autarquias em geral, EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Inspetorias, Alfândegas, Secretarias e Delegacias da Fazenda;. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e Confederação Nacional das Indústrias, para fins administrativos, o que inclui, mas não se limita a prestação e solicitação de informações e assinatura de eventuais declarações a elas relacionadas; **(b)** junto à Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para a matéria de admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; **(c)** junto as Associações, Câmara e Comissões das quais a sociedade seja membro, incluindo ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e Confecção), ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química), CCFB (Câmara de Comércio França-Brasil), CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) entre outras; **(d)** junto a quaisquer órgãos e instâncias do Poder Judiciário, por seus advogados ou prepostos; e **(e)** na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em assunção de obrigação pela Companhia, em circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador e desde que autorizado pela maioria da Diretoria. Parágrafo 2º A Companhia poderá, por quaisquer 2 (dois) Diretores, constituir procuradores, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes *ad judicia* ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 13.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições e competências previstas em lei. Parágrafo 1º O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição. Parágrafo 2º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros. Artigo 14.** O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício, de acordo com os princípios gerais de contabilidade, que serão submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 15.** O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até atingidos os limites estabelecidos em lei; (ii) 25% como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e (iii) o saldo remanescente terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral. **Artigo 16.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais, e a Diretoria poderá deliberar dividendos intermediários com base em reservas de lucros ou lucro apurado nas demonstrações financeiras intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso. **Artigo 17.** A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda. Parágrafo Único. A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício. **Artigo 18.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Transformação. Artigo 19.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Artigo 20.** A Companhia poderá transformar seu tipo societário mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral. **Capítulo VII – Disposições Gerais. Artigo 21.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua as disposições legais aplicáveis. **Artigo 22.** Fica eleito o foro da Comarca Central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico sob o nº 123.110/25-7 em 07/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Apetece Sistemas de Alimentação S.A.

CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04 – NIRE 35.300.445.597

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 02 de abril de 2025, às 9:00 horas, na sede social situada Av. Guido Aliberti, 4297, sala 01, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul-SP, CEP 09580-400. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas**: Dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos**: Thiago da Silva Rodrigues dos Santos, presidente da assembleia e Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos, secretária. **Ordem do Dia**: a) Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações**: a) Foram aprovados sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2024, publicado no "Data Mercantil", na edição de 29, 30 e 31/03/2025 e no "Gazeta de São Paulo" na edição de 01/04/2025. Passado ao item b) da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes**: Apepar Empreendimentos e Participações S.A.; Thiago da Silva Rodrigues dos Santos; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Thiago da Silva Rodrigues dos Santos – Presidente da Assembleia; Rebeca da Silva Rodrigues dos Santos – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 111.249/25-9 em 10/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

HMC Consultoria e Participações S/A

CNPJ Nº 23.680.782/0001-52

Segunda Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas para a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de abril de 2025 às 9h na sede social, sita na Estrada dos Índios, 1060, na cidade de Itaquaquecetuba-SP, com a seguinte Ordem do Dia: **a)** deliberar sobre a redução do capital social; **b)** debater a dissolução da Sociedade e nomear um liquidante. Itaquaquecetuba, 14 de abril de 2025. **(12, 15 e 16/04/2025)**

ABA Infra-Estrutura e Logística S/A.

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78 – NIRE 35.300.513.550

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/02/2025

1) Realização e Local: 25 de fevereiro de 2025, às 9h00, na sede social situada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, conjunto 82, Sala 01, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6404/76. **3) Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social: **Carlos César Floriano**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.451.600-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.509.688-92, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 10º andar, conjunto 101, sala 03, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005; e **Formitex Empreendimentos e Participações Ltda**., com sede no Município de Suzano, Estado de São Paulo, na Estrada Portão do Honda, nº 120, sala 02, bairro Jardim Revista, CEP 08694-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.594.431/0001-11, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.216.075.237, representada por **Alípio Jose Gusmão dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.538.540-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.590.918-87, residente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº1 306, 8º andar, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005. **4) Composição da Mesa:** Presidente: Luis Antonio Floriano; Secretário: Joacks de Paula Lemos. **5) Ordem do Dia:** *Nos termos da alínea "e" da cláusula 6.6 do Estatuto Social da Companhia, autorizar a assunção de dívida e/ou celebração de contrato, em favor da Adonai East Terminal de Líquidos S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.444.879/0001-08, figurando a companhia como avalista e/ou devedora solidária com a Trademaster Instituição de Pagamentos, Serviços e Participações S/A, com operações em valores que podem superar o montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).* **6) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** *Analisada e discutida a Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, nos termos da alínea "e" da cláusula 6.6 do Estatuto Social da Companhia, autorizar a assunção de dívida e/ou celebração de contrato, em favor da Adonai East Terminal de Líquidos S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.444.879/0001-08, figurando a companhia como avalista e/ou devedora solidária com a Trademaster Instituição de Pagamentos, Serviços e Participações S/A com operações em valores que podem superar o montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).* Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **7) Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: Carlos Cesar Floriano e Formitex Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Alípio José Gusmão dos Santos; Presidente da Assembleia: Luis Antonio Floriano; Secretário da Assembleia: Joacks de Paula Lemos. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio da Companhia. Presidente da Assembleia: Luis Antonio Floriano; Joacks de Paula Lemos – Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 101.822/25-0 em 28/03/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

C.L.O Rodoanel Osasco SPE S/A

CNPJ/MF nº 29.967.703/0001-75 – NIRE 35.300.528.557

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 2025

1. Data, Hora e local: Dia 04/04/2025, às 14:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1336- cj. 41- Pinheiros- CEP: 01451-001- São Paulo- SP. 2. Presença: A totalidade dos acionistas da companhia, nomeados na lista de presença anexa. 3. Mesa: Presidente: **Renato Kluger;** Secretária: **Marines Hepp Parrilla.** 4. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º. do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 5. Ordem do dia: (i) aprovar a redução do capital social em R$ 3.226.335,00 reais de modo que o Capital social que era de R$ 112.307.462,00 reais passa a ser de R$ 109.081.127,00 reais, sendo a redução correspondente a igual número de ações do grupo de ações AD vinculadas ao galpão 31 do CLO Centro Logístico Osasco de titularidade da acionista Birablue Empreendimentos e Participações Ltda, nos termos da cláusula 9ª do Estatuto Social. (ii) aprovar a entrega à acionista do galpão 31 vinculado ao grupo de ação AD cancelado, em pagamento do valor de suas ações, através da competente escritura pública; (iii) deliberar sobre a forma de operacionalização do pagamento dos haveres ao acionista retirante e autorizar a Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à formalização dos atos acima mencionados. e; (iv) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia adaptando-o ao novo capital social de R$ 109.081.127,00 reais e sua vinculação aos remanescentes 31 grupos de ações. 6. Deliberações: Aprovar a redução do capital social integralizado, atualmente de R$ 112.307.462,00 reais em R$ 3.226.335,00 de modo que o Capital social que era de R$ 112.307.462,00 reais passa a ser de R$ 109.081.127,00 reais, representado por igual número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; sendo a redução correspondente a igual número de ações integrantes do grupo de ações AD, vinculada ao galpão 31, sendo essas ações de titularidade da acionista Birablue Empreendimentos e Participações Ltda, independentemente de parecer do conselho fiscal que não foi instalado; b) aprovação da entrega à acionista Birablue Empreendimentos e Participações Ltda. do galpão 31 vinculado aos grupos de ações cancelados, em pagamento do valor de suas ações, através da competente escritura pública; c) assegurar à acionista o direito de recebimento dos dividendos que lhe cabem até a presente data, d) transferir à acionista retirante, juntamente com o crédito decorrente da redução de capital, os direitos de usar e fruir o galpão 31 a partir da presente data e transferíveis a terceiros; e) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à formalização dos atos acima mencionados, especialmente a outorga à acionista retirante da competente escritura pública que consumará a atribuição à mesma da unidade autônoma galpão 31 do Centro Logístico Osasco Rodoanel, de propriedade da Sociedade, situado Av. Leonil Crê Bortolasso, 945, Bairro São Pedro, Osasco, Estado de São Paulo, e; e) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia adaptando-o ao novo capital social de R$ 109.081.127,00 reais e sua vinculação aos 31 grupos de ações que são, neste ato, renomeados, passando o artigo 5º a vigorar com a redação, a saber: Artigo 5º O capital social, é de R$ 109.081.127,00 reais, representado por igual número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, já integralizados anteriormente em dinheiro e créditos junto à sociedade. Parágrafo primeiro: As ações em que se divide o capital social são agrupadas em 31 grupos de ações, grupos esses numerados de A a Z e de AA a AF, compostos de quantidades diferentes de ações, de acordo com os critérios adiante especificados. Parágrafo segundo: Cada um dos trinta e um grupos de ações em que se divide o capital social fica vinculado a uma das 31 unidades autônomas "galpão" do condomínio denominado Centro Logístico Osasco Rodoanel, de propriedade da Sociedade, situado na Av. Leonil Crê Bortolasso, 945, Bairro São Pedro, Osasco, Estado de São Paulo, perfeitamente e de acordo com o quadro demonstrativo identificado como Anexo II e integrante da presente ata ficando estabelecido que cada um dos trinta e um grupos de ações será indivisível em relação à sociedade, de modo que a cada um deles sempre corresponderá a uma unidade "galpão" em sua totalidade. f) Fica estabelecido que a publicação da presente fará às vezes da publicação do edital. **Encerramento:** Nada mais, havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata. Esta ATA é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 04/04/2025. Mesa: Presidente: **Renato Kluger**; Secretária: **Marines Hepp Parrilla**.

Lean Manufacturing na Indústria

Eficiência e Competitividade Introdução. O *Lean Manufacturing*, ou manufatura enxuta, é uma filosofia de gestão voltada para a eliminação de desperdícios e a criação de valor com o menor uso possível de recursos. Desenvolvido a partir do Sistema Toyota de Produção, o *Lean* tem sido amplamente adotado por empresas industriais ao redor do mundo que buscam aumentar a eficiência, melhorar a qualidade e reduzir custos. Princípios do *Lean Manufacturing*: O *Lean Manufacturing* é baseado em cinco princípios fundamentais: **1.** Valor: entender o que é valor sob a perspectiva do cliente. **2.** Fluxo de Valor: mapear todas as etapas do processo e eliminar as que não agregam valor. **3.** Fluxo Contínuo: garantir que os processos fluam sem interrupções ou esperas. **4.** Produção Puxada: produzir somente o que é necessário, na hora certa, na quantidade certa. **5.** Perfeição: buscar a melhoria contínua e a excelência operacional. Aplicação na Indústria: Na prática industrial, o *Lean* é implementado por meio de ferramentas e metodologias como: • 5S: organização e padronização do ambiente de trabalho. • Kaizen: melhoria contínua através de pequenas mudanças diárias. • Kanban: controle visual para gestão de estoques e produção. • Just in Time: produção sob demanda, evitando estoques excessivos. • Poka-Yoke: dispositivos à prova de erro para aumentar a qualidade. Essas ferramentas promovem um ambiente produtivo mais limpo, organizado e eficiente, reduzindo tempos de ciclo, defeitos e retrabalho. Benefícios: A adoção do *Lean Manufacturing* proporciona diversos benefícios para a indústria: • Redução de custos operacionais • Melhoria da qualidade dos produtos • Aumento da produtividade • Maior engajamento dos colaboradores • Resposta mais ágil ao mercado. Empresas que aplicam o *Lean* com consistência tornam-se mais competitivas, sustentáveis e alinhadas às exigências do consumidor moderno. Desafios Apesar das vantagens, a implementação do *Lean* pode enfrentar barreiras, como: • Resistência à mudança • Falta de treinamento • Cultura organizacional inflexível Para superar esses desafios, é essencial o envolvimento da liderança, capacitação das equipes e uma mudança gradual, porém consistente, na mentalidade da organização. O *Lean Manufacturing* é uma poderosa abordagem para transformar a indústria. Ao focar na eliminação de desperdícios e na criação de valor, ele não apenas melhora os resultados operacionais, mas também promove uma cultura de excelência e inovação contínua. Empresas que investem nessa filosofia estão melhor preparadas para enfrentar os desafios de um mercado cada vez mais dinâmico e exigente.

Douglas Rodarte Moreno
Engenheiro de Produção / CREA 261182002-3

Comunicado

O **Grupo Qantic Ioniq** informa que encerrou formalmente sua parceria com a TRR Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ sob o nº 35.918.280/0001-04) e todas as contas, acessos, integrações e demais vínculos operacionais que envolvam, direta ou indiretamente, a TRR, ou quaisquer pessoas a ela associadas, já se encontram em processo de encerramento ou desativação. Declara, ainda, que a partir desta data, não há qualquer relação contratual, comercial, societária ou institucional vigente entre as partes, tampouco obrigações pendentes. O comunicado é público e visa garantir transparência, segurança jurídica e proteção da boa-fé, especialmente perante terceiros, parceiros e órgãos reguladores

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ/MF nº 18.082.788/0001-98 – NIRE 35.300.486.692

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 25 de abril de 2025, às 10h, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. São Paulo/SP, 11 de abril de 2025. **Ulisses Borges Cardinot** – Presidente do Conselho de Administração. ***Instruções para participação na Assembleia Geral Ordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.*** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Ordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar.faroli@internationalschool.global*, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Ordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Ordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Ordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária, que ficará arquivada na sede da Companhia; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Ordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Ordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados. (14, 15 e 16/04/2025)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 17 de março de 2025, às 13:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, quais sejam: Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman, Sr. Gregory Louis Reider, Sr. Claudio Roberto Ely, Sr. Eduardo de Almeida Salles Terra e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva, restando dispensada a convocação. Esteve presente, também, a Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Claudio Roberto Ely, e secretariada pela Sra. Tania Zimerman. **4. Ordem do Dia: (i)** tomar ciência sobre o reporte finanças das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia no quarto trimestre de 2024; e **(ii)** deliberar, nos termos do artigo 16, inciso vi, do Estatuto Social da Companhia e do item 3.1, (ii), do seu Regimento Interno, sobre a aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras"). **5. Deliberações:** Instalada a reunião foi realizada apresentação pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Na sequência, o Sr. Claudio Roberto Ely apresentou, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia, reporte das atividades trimestrais do referido Comitê para o Conselho de Administração. Foi informado, ainda, que o Comitê de Auditoria, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisou as Demonstrações Financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração. Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes: **(i)** tomaram ciência sobre o reporte trimestral das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia no quarto trimestre de 2024; e, **(ii)** por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram compartilhados para a análise do Comitê de Auditoria da Companhia em reunião realizada em 14 de março de 2025 e do Conselho Fiscal em reunião realizada nesta data, tendo os membros do referido Comitê e do Conselho Fiscal apresentado manifestação e parecer favoráveis, respectivamente. **6. Assinaturas Eletrônicas:** Os presentes reconhecem como válidas e com plena eficácia as assinaturas eletrônicas/digitais, na forma permitida pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/01, com teor, valor e efeitos equivalentes àqueles efetuados presencialmente ou mediante aposição de assinatura autografa. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Claudio Roberto Ely (Presidente) e Tania Zimerman (Secretária). **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Sergio Zimerman; Sra. Tania Zimerman; Sr. Gregory Louis Reider; Sr. Claudio Roberto Ely; Sr. Eduardo de Almeida Salls Terra; e Sr. Ricardo Dias Mieskalo Silva. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: **Claudio Roberto Ely** – Presidente; **Tania Zimerman** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 117.529/25-4 em 07/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.